

Aos treze dias do mês de Outubro de dois mil e quatro, nesta cidade de Montemor-o-Novo, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião da referida Câmara, estando presentes os senhores Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara e os senhores Vereadores João António Abrantes Caldeira, João Miguel Amaro Marques, Helena Maria Freire Paixão, Leonardo Manuel Valido Maia, Agostinho Petronilho Simão e Jorge Manuel Barata de Queiroz Soares, Vereadores, comigo, Carlos António Russo Lebre, Assistente Administrativo Especialista.

E tendo todos ocupado os seus lugares, foi pelo senhor Presidente declarada aberta a reunião eram quinze horas.

Aprovação da Ordem de Trabalhos

O Executivo aprovou por unanimidade a seguinte proposta de Ordem de Trabalhos, previamente apresentada pelo senhor Presidente:

1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

- A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO, REQUERIMENTOS E VISTORIAS**
- B) PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO À RECUPERAÇÃO DE HABITAÇÃO DEGRADADA**

2. OBRAS E SANEAMENTO

- A) EMPREITADA DE LOTEAMENTO MUNICIPAL DE SILVEIRAS**
- B) EMPREITADA DE BENEFICIAÇÃO DA ESTRADA DA PINTADA**
- C) EMPREITADA DE INFRAESTRUTURAS E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS EM ESCOURAL**
- D) EMPREITADA DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA 1º. DE MAIO EM SILVEIRAS**
- E) EMPREITADA DE PLUVIAIS EM ESCOURAL**
- F) EMPREITADA DE REABILITAÇÃO E RENOVAÇÃO DE INSTALAÇÕES DO CENTRO JUVENIL**
- G) EMPREITADA DE PAVIMENTAÇÃO EM RUAS DO CONCELHO E RECARGAS COM MICROAGLOMERADO**

3. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

- A) IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS/SIMULAÇÃO OU INDICAÇÃO INEXACTA DO PREÇO/DIREITO DE PREFERÊNCIA**
- B) 2ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL**
- C) DERRAMA/2005**
- D) TAXAS DE I.M.I./2005**
- E) APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO**
- F) CONTABILIDADE**

4. SÓCIO-CULTURAL

- A) SUBSÍDIO À CASA DO POVO DE CABRELA/ESCOLA DE MÚSICA**
- B) SUBSÍDIO À SOCIEDADE CARLISTA/ESCOLA DE MÚSICA**
- C) FESTIVAL DE SOPAS DE MONTEMOR-O-NOVO**
- D) PROTOCOLOS PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES**
- E) SUBSÍDIO PARA MATERIAL ESCOLAR/ESTABELECIMENTOS DE ENSINO**
- F) ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR/SUBSÍDIO PARA LIVROS E MATERIAL ESCOLAR**
- G) SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO THEATRON**
- H) PROTOCOLO COM A F.D.T.I.**

I) PROTOCOLO COM A CASA DO POVO DE LAVRE

J) REGULAMENTO DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO (A ENTIDADES E ORGANISMOS LEGALMENTE EXISTENTES E A ACTIVIDADES DE INTERESSE MUNICIPAL DE NATUREZA SOCIAL, CULTURAL, DESPORTIVA, RECREATIVA OU OUTRAS), SEM FINS LUCRATIVOS

5. AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS

A) REQUERIMENTOS DIVERSOS E INFORMAÇÕES PRÉVIAS

B) CONCURSO PÚBLICO PARA CONCEPÇÃO/EXECUÇÃO DA UNIDADE PILOTO DE RECICLAGEM DE ENTULHO-PROJECTO REAGIR

6. ACORDO ESPECIFICO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE SANTIAGO DO ESCOURAL

7. MOÇÃO SOBRE O ORÇAMENTO DE ESTADO PARA 2005

8. PROJECTO DE ACTA Nº. 22

9. ATENDIMENTO DE MUNÍCIPES

Período antes da ordem do dia

Sistema Intermunicipal de Águas e Saneamento

Em intervenção inicial informou o senhor Presidente que mais uma vez a data que havia sido apontada pelo Ministério da tutela para remessa da candidatura do Sistema Intermunicipal de Águas e Saneamento, apresentada pelas quatro Associações de Municípios Alentejanas a financiamento junto das instâncias comunitárias, foi de novo ultrapassada, sem que tenha sido adiantada qualquer explicação por parte do governo para o não envio da mesma dentro do prazo que havia sido definido.

Tal situação levou já ao pedido, por parte das Associações de Municípios representativas das autarquias proponentes, de uma reunião urgente com o Ministro do Ambiente no sentido de solicitar esclarecimentos para o facto da candidatura ainda não ter sido apresentada por parte do organismo governamental competente, sem que no mínimo as Associações de Municípios tenham sido informadas das razões do atraso, situação incompreensível para quem aguarda há tempo de mais pela tão esperada evolução dum processo que ao longo da sua tramitação tem conhecido as mais variadas vicissitudes.

Exposição sobre José Afonso

Informou depois o senhor Presidente estar patente ao público no Parque de Exposições Mercados e Feiras, uma exposição sobre a vida e obra do falecido poeta, cantor e andarilho José Afonso, a qual se irá prolongar até ao final do corrente mês, inserindo-se nas comemorações do trigésimo aniversário da Revolução de Abril.

Requerimento

Fazendo uso da palavra o senhor Vereador Jorge Queiroz apresentou o requerimento do seguinte teor:

“Jorge Manuel Barata de Queiroz Soares, Vereador, não tendo recebido pelo correio a ordem de trabalhos e documentação para a reunião de Câmara Municipal que se realizou no dia 24 de Setembro de 2004, nem postal de registo de qualquer entrega na sua residência, nem informação da autarquia por mail, não compareci justificadamente à reunião dado não ter sido cumprido o estipulado no n.º 2 do artigo 87.º da lei n.º 169/99 de 18 de Setembro.

Por estes factos venho requerer nos termos da lei a apresentação, nos prazos estipulados para resposta aos Vereadores, informação do Presidente da Câmara explicativa dos factos acima descritos.”

Interveio depois o senhor Presidente para referir que independentemente da resposta que o requerimento em causa possa vir a ter, disse pretender informar desde já que foram entretanto feitas diligências junto dos serviços que asseguram a expedição da documentação das reuniões de Câmara a ser entregue ao senhor Vereador Queiroz, tendo sido possível obter uma resposta por telefone por parte da empresa que informaram ter sido por eles feita uma tentativa de contacto na morada do destinatário, mas que não haviam deixado nenhum aviso, uma vez que ninguém havia atendido.

Na sequência da informação disponibilizada, o senhor Presidente disse que por parte da Câmara houve um pedido de confirmação e de esclarecimento cabal daquilo que efectivamente se havia passado, o que disse justificar-se não só pelos problemas daí resultantes, mas também e sobretudo porque há um vínculo contratual a cumprir.

Concluiu o senhor Presidente dizendo que nesta altura se terá de aguardar pelo envio da resposta que permita sustentar a informação prestada por parte da empresa, sendo no entanto necessário que o senhor Vereador Queiroz clarifique a sua posição quanto à eventual intenção de vir a impugnar ou não a referida reunião de Câmara, devido ao facto de nela não ter participado pelos motivos invocados.

Em resposta disse o senhor Vereador Queiroz que só poderá participar em igualdade de circunstâncias com os restantes eleitos, tendo acesso aos documentos para deliberação nos prazos que a lei determina. A Câmara tem a obrigação legal e o dever democrático de lhe garantir as condições correctas e adequadas de participação.

Usou depois da palavra o senhor Vereador Maia para dizer que existindo um pedido de informação escrita por parte da Câmara sobre o assunto, se deverá aguardar pela resposta que vier a ser disponibilizada por parte da empresa transportadora, sendo de admitir que a falha poderá ser do funcionário que se deslocou à morada e que nessa perspectiva a empresa ou o funcionário poderão enveredar pela possibilidade de procurarem forjar documentos internos, por forma a ilibarem as suas responsabilidades, pondo em causa a palavra do próprio Vereador que deverá estar acima de qualquer suspeita.

Disse depois o senhor Presidente que se deverá aguardar pela resposta para ver qual será a explicação a dar por parte da empresa, sem que no entanto se coloque em dúvida a questão do não recebimento dos documentos por parte do Vereador Queiroz.

O senhor Presidente concluiu a sua intervenção dizendo que a manter-se o método de envio que tem estado a ser utilizado, será necessário garantir atempadamente a informação junto da Câmara sobre a efectiva entrega dos documentos, para que os problemas relatados não persistam.

Processo Disciplinar/Exercício de funções

Usou depois da palavra o senhor Vereador Agostinho Simão referindo que aquando da instauração do processo disciplinar ao funcionário Manuel Foito, foi afirmado pelo senhor Presidente que o mesmo continuaria a fazer a “volta” acompanhado de outra pessoa, mas que lhe seria retirada a possibilidade de receber dinheiro proveniente da cobrança do consumo de água. Entretanto, disse ter tido conhecimento através de um morador residente na Rua Maria Lamas, que o referido funcionário, actuando sozinho, terá muito recentemente efectuado a cobrança junto de alguns consumidores de água residentes nessa zona da cidade.

Início do Ano Lectivo

Seguidamente o senhor Vereador Jorge Queiroz solicitou informação sobre a forma como está a decorrer o início do ano lectivo no concelho.

Em resposta disse o senhor Vereador João Marques que para além dos atrasos “normais” sobejamente conhecidos quanto ao arranque do ano lectivo, neste momento faltam ainda alguns professores do ensino básico e no ensino secundário, ainda que neste último grau de ensino as faltas sejam em menor número.

Silenciamento de opiniões

Voltando a intervir referiu o senhor Vereador Queiroz que em muitos aspectos Portugal vive situações pré-democráticas, sendo exemplo mais recente e polémico o silenciamento ou eventual silenciamento de um

conhecido comentador da TVI, considerando lamentável e abusivo que pretendam calar adversários políticos por métodos não democráticos.

Referiu estar convicto que muitos cidadãos que não têm a projecção mediática e nacional do comentador televisivo são atingidos nos seus direitos mais elementares, nomeadamente de expressão. Referiu ainda que ele próprio já sentiu na pele, antes e depois do 25 de Abril, processos de intimidação e silenciamento por parte de detentores de cargos políticos, por emitir opiniões correctas e fundamentadas que não agradavam aos ditos senhores, não tendo qualquer dúvida que a censura continua a existir aos mais diversos escalões da vida pública.

Em intervenção seguinte disse o senhor Presidente que aquilo que se passou com um denominado comentador político da TVI, que foi líder do PSD e é dos seus destacados militantes, é apenas a ponta do “iceberg”, considerando interessante verificar que só agora um conjunto de pessoas e de instituições tenha “descoberto” que existem situações a esse nível, quando, de uma forma lamentável se tem assistido ao longo de muitos anos à censura da comunicação social, por omissão ou até por deturpação, de grupos políticos com particular destaque para o PCP. Nessa perspectiva disse considerar a situação grave, sendo de equacionar o papel de toda a comunicação social (estatal e privada). Não assiste à TVI ou a qualquer órgão de comunicação social ou outra instituição ou cidadão, o direito de discriminar, omitir, deturpar ou limitar opiniões, invocando o argumento de se tratar de uma empresa privada porque têm responsabilidades sociais que não podem ser descartadas.

Quanto ao outro comentário tecido pelo senhor Vereador Queiroz na sua intervenção, disse o senhor Presidente que tendo-lhe sido directamente dirigido, se abstém de voltar a enumerar toda a prova por si já várias vezes produzida quanto ao assunto em questão, recusando liminarmente a forma recidiva em como mais uma vez o mesmo o pretende acusar.

1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO, REQUERIMENTOS E VISTORIAS

No âmbito supracitado a senhora Vereadora Helena Paixão apresentou os seguintes processos:

Processos de licenciamento

De: ANTÓNIO AGOSTINHO CASQUINHA LOPES BORGES, requerendo aprovação dos projectos de arquitectura, especialidades e autorização para a obra de construção de pavilhão industrial (1.^a parte) a levar a efeito na Zona Industrial da Adua, lote LI 25, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável Joaquim Mateus Carapinha Nunes, número 159.

Data de entrada do requerimento: 27/09/2004

Tem parecer da D.A.U.

Ratificação do despacho da Senhora Vereadora Helena Paixão de 28/09/2004

Deliberação: Ratificado por unanimidade.

De: ANTÓNIO AGOSTINHO CASQUINHA LOPES BORGES, requerendo aprovação dos projectos de arquitectura, especialidades e autorização para a obra de construção de pavilhão industrial (2.^a parte) a levar a efeito na Zona Industrial da Adua, lote LI 25, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável Joaquim Mateus Carapinha Nunes, número 159.

Data de entrada do requerimento: 27/09/2004

Tem parecer da D.A.U.

Ratificação do despacho da Senhora Vereadora Helena Paixão de 28/09/2004

Deliberação: Ratificado por unanimidade.

De: ANTÓNIO AGOSTINHO CASQUINHA LOPES BORGES, requerendo aprovação dos projectos de arquitectura, especialidades e autorização para a obra de construção de pavilhão industrial (3.^a parte) a levar a efeito na Zona Industrial da Adua, lote LI 25, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável Joaquim Mateus Carapinha Nunes, número 159.

Data de entrada do requerimento: 27/09/2004

Tem parecer da D.A.U.

Ratificação do despacho da Senhora Vereadora Helena Paixão de 28/09/2004

Deliberação: Ratificado por unanimidade.

De: ANTÓNIO AGOSTINHO CASQUINHA LOPES BORGES, requerendo aprovação dos projectos de arquitectura, especialidades e autorização para a obra de construção de pavilhão industrial – muro de vedação (4.ª parte) a levar a efeito na Zona Industrial da Adua, lote LI 25, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável Joaquim Mateus Carapinha Nunes, número 159.

Data de entrada do requerimento: 27/09/2004

Tem parecer da D.A.U.

Ratificação do despacho da Senhora Vereadora Helena Paixão de 28/09/2004

Deliberação: Ratificado por unanimidade.

De: ANTÓNIO VITORINO LOPES, requerendo informação prévia sobre construção de moradia a levar a efeito no prédio rústico denominado por Gralheira, freguesia de Cortiçadas de Lavre.

Data de entrada do requerimento: 16/09/2004

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade, condicionalmente, conforme parecer dos serviços da DAU.

De: ANTÓNIO VITORINO LOPES, requerendo informação prévia sobre construção de moradia a levar a efeito no prédio rústico denominado por Palhota, freguesia de Cortiçadas de Lavre.

Data de entrada do requerimento: 16/09/2004

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade, condicionalmente, conforme parecer dos serviços da DAU.

De: CHAZZ – SALÃO DE CHÁ, LDA., requerendo informação prévia sobre instalação de um estabelecimento de bebidas no prédio sito no Largo de S. João de Deus, freguesia de Nossa Senhora do Bispo.

Data de entrada do requerimento: 4/08/2004

Tem parecer da D.A.U. e Centro de Saúde.

Deliberação: Deferido por unanimidade, condicionalmente, conforme parecer dos serviços da DAU e Centro de Saúde.

De: FELICIANO RICARDO DOS SANTOS BILRO e PUREZA MARIA SOARES DA COSTA, requerendo aprovação dos projectos de especialidades e autorização para a obra de construção de moradia a levar a efeito no Loteamento do Terrado, lote 41, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnicos responsáveis João de Deus Pereira Cunha Galvão, número 344 e Miguel Augusto Pereira Moreira.

Data de entrada do requerimento: 3/08/2004 e 23/09/2004

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com os termos de responsabilidades dos técnicos.

De: JOAQUIM VICENTE DOMINGOS, requerendo aprovação do projecto de arquitectura para a obra de construção de anexo a levar a efeito na Rua Humberto Delgado, lote 4, freguesia de Foros de Vale de Figueira, tendo como técnico responsável José António Borla Mestrinho, número 305

Data de entrada do requerimento: 30/04/2004 e 3/08/2004

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade, condicionalmente, conforme parecer dos serviços da DAU.

De: NATALIE DO CARMO SAIOTE, requerendo aprovação dos projectos de especialidades e autorização para a obra de construção de moradia a levar a efeito no Loteamento do Terrado, lote 28, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnicos responsáveis João de Deus Pereira Cunha Galvão, número 344 e Miguel Augusto Pereira Moreira.

Data de entrada do requerimento: 27/08/2004 e 23/09/2004

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com os termos de responsabilidades dos técnicos.

De: IMOSPAZIO – SOCIEDADE DE GESTÃO DE BENS IMOBILIÁRIOS, SOC. UNIPESSOAL, LDA., requerendo aprovação do projecto de arquitectura para a obra de construção de moradia a levar a efeito no prédio rústico denominado por Courela Nova, freguesia de S. Cristóvão, tendo como técnico responsável Filipa Nogueira Respício.

Data de entrada do requerimento: 20/08/2004 e 16/09/2004

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: MANUEL ANTÓNIO VEIGA DE OLIVEIRA BARBOSA e MARIA BÁRBARA VEIGA DE OLIVIERA BARBOSA, requerendo aprovação dos projectos de especialidades e autorização para a obra de remodelação e reabilitação de anexo habitacional sito na Rua Machado dos Santos, n.º 1, freguesia de Lavre, tendo como técnico responsável Jorge Manuel Alves Loureiro.

Data de entrada do requerimento: 6/10/2004

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com os termos de responsabilidades dos técnicos.

De: ANTÓNIO CIPRIANO MARGALHO, requerendo aprovação dos projectos de especialidades e licenciamento da obra de construção de moradia a levar a efeito no Beco n.º 6, freguesia de Foros de Vale de Figueira, tendo como técnico responsável José António Borla Mestrinho, número 305.

Data de entrada do requerimento: 6/10/2004

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com os termos de responsabilidades dos técnicos.

De: JOAQUIM JOSÉ ESTRABOCHA DEDEIRAS, requerendo aprovação do projecto de legalização de alteração e ampliação de armazém sito no prédio rústico denominado por Dornéis, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável Joaquim Mateus Carapinha Nunes, número 159.

Data de entrada do requerimento: 10/03/2004

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: JOSÉ MANUEL MARTINS MONTEIRO, requerendo aprovação dos projectos de arquitectura, especialidades e autorização para a obra de construção de moradia a levar a efeito na Rua 1.º de Maio, lote 2, freguesia de Foros de Vale de Figueira, tendo como técnico responsável Custódio Joaquim de Oliveira Barroso, número 342.

Data de entrada do requerimento: 11/08/2004

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com o parecer dos serviços da DAU e termos de responsabilidade do técnico.

De: MANUEL ARTUR RUSSO, requerendo aprovação dos projectos de arquitectura, especialidades e licenciamento da obra de reconstrução de moradia a levar a efeito na Rua da Igreja, n.º 6, fracção “C”, S. Geraldo, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável Laurindo Simão Martins, número 143.

Data de entrada do requerimento: 30/06/2004

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com o parecer dos serviços da DAU e termos de responsabilidade do técnico.

De: JOSÉ ANTÓNIO VALENTIM SANTOS, requerendo informação prévia para construção de empreendimento turístico na propriedade denominada por Herdade do Arneiro, freguesia de Cabrela.

Data de entrada do requerimento: 1/07/2004

Tem parecer da D.A.U., D.G.T., C.C.D.R.A. e I.C.N.

Deliberação: Indeferido por unanimidade.

De: MANUELA JOSÉ MORGADO FERREIRA, requerendo informação prévia sobre construção de estabelecimento de abate e assamento de leitões a levar a efeito na Herdade do Barrocal de Baixo, freguesia de Ciborro.

Data de entrada do requerimento: 12/05/2004

Tem parecer da DAU e DASU

(Enviado para audiência prévia em 24/09/2004, tendo o requerente se pronunciado verbalmente em 7/10/2004)

Deliberação: Indeferido por unanimidade.

De: JOÃO MANUEL BARRENHO, requerendo aprovação dos projectos de especialidades e autorização para a obra de remodelação de moradia sita no Bairro Dr. Alfredo Cunhal, lote 30, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável João de Deus Pereira Cunha Galvão, número 344.

Data de entrada do requerimento: 7/10/2004

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com os termos de responsabilidades do técnico.

Vistorias

De: FRANCISCO JOSÉ MALHÃO e JOAQUIM JOSÉ PATINHA PIRES, para constituição de imóvel em propriedade horizontal, sito na Rua 5 de Outubro, n.º 40 e Rua do Pedrão n.º 3, freguesia de Nossa Senhora do Bispo.

Data de entrada do requerimento: 3/09/2004

Tem parecer da Comissão de Vistorias

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com Auto de Vistoria da comissão técnica de vistorias.

Requerimentos diversos

De: ROSALINDA DO CASTELO FELISMINO MARIA GORDICHO, requerendo emissão de autorização de utilização para estabelecimento comercial (Mini-mercado e Papelaria) sito na Rua de Timor, lote 65, fracção “B”, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Data de entrada do requerimento: 10/08/2004

Tem parecer da Comissão de Vistorias

Deliberação: Deferido unanimidade, de acordo com Auto de Vistoria da comissão técnica de vistorias.

De: AFRIKA PRODUÇÕES – REALIZAÇÃO DE ESPECÁCULOS, LDA., requerendo emissão de autorização de utilização para estabelecimento de bebidas (Café) sito na Carreira de S. Francisco, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Data de entrada do requerimento: 1/06/2004

Tem parecer da Comissão de Vistorias

(Enviado para audiência prévia em 24/06/2004, tendo o requerente se pronunciado em 12/07/2004)

Deliberação: Indeferido por unanimidade.

B) PROGRAMA MUNICIPAL DE RECUPERAÇÃO DE HABITAÇÃO DEGRADADA

De novo no uso da palavra a senhora Vereadora Helena Paixão interveio para apresentar as seguintes propostas relacionadas com o Programa Municipal de Recuperação de Habitação Degradada:

Requerente: CARMINA MARIA

Local da Obra: Praça Dr. Miguel Bombarda, n.º 2 – Montemor-o-Novo

Valor da Obra: 3.630,00 euros

Valor da Participação: 1.815,00 euros

Deliberação: Deferido por unanimidade.

2. OBRAS E SANEAMENTO

A) EMPREITADA DE LOTEAMENTO MUNICIPAL DE SILVEIRAS

Usou seguidamente da palavra o senhor Vereador João Caldeira para apresentar o Relatório Final da Comissão de Análise das Propostas, do qual consta:

“Realizada a audiência prévia, escrita, nos termos do Artigo 101.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, não houve qualquer contestação, pelo que se propõe a adjudicação da empreitada supra, à empresa Francisco C. José, Lda. pelo valor de 165.262,42 € (cento e sessenta e cinco mil duzentos e sessenta e dois euros e quarenta e dois cêntimos), conforme Relatório Preliminar da Comissão de Análise de Propostas, que se considera parte integrante do presente Relatório Final aqui se dando como integralmente transcrito.”

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar a empreitada de “Loteamento Municipal de Silveiras – 2ª. Fase”, à firma Francisco C. José, Lda., pelo valor de cento e sessenta e cinco mil duzentos e sessenta e dois euros e quarenta e dois cêntimos, acrescido do IVA à taxa legal em vigor.

B) EMPREITADA DE BENEFICIAÇÃO DA ESTRADA DA PINTADA

De novo interveio o senhor Vereador João Caldeira para apresentar a proposta de Auto Medição de Trabalhos número cinco, referente a trabalhos efectuados na empreitada de “Beneficiação da Estrada da Pintada”, os quais importam no valor de vinte e três mil duzentos e cinquenta e nove euros e sessenta e cinco cêntimos, acrescido do IVA à taxa legal em vigor no montante de mil cento e sessenta e dois euros e noventa e oito cêntimos, totalizando assim o valor a pagar à firma Acoril – Empreiteiros, S.A., de vinte e quatro mil quatrocentos e vinte e dois euros e sessenta e três cêntimos.

Deliberação: A proposta de Auto de Medição apresentada foi aprovada por unanimidade.

C) EMPREITADA DE INFRAESTRUTURAS E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS EM ESCOURAL

Ainda pelo senhor Vereador João Caldeira foi depois apresentada a proposta de Auto Medição de Trabalhos número três, referente a trabalhos efectuados na empreitada de “Infraestruturas e Pavimentação das Ruas Humberto Delgado, Dr. António José de Almeida e Dr. Magalhães de Lima em Escoural”, os quais importam no valor de quarenta e nove mil quinhentos e oitenta e cinco euros e sessenta e oito cêntimos, acrescido do IVA à taxa legal em vigor no montante de dois mil quatrocentos e setenta e nove euros e vinte e oito cêntimos, totalizando assim o valor a pagar à firma Oikos – Construções, S.A., de cinquenta e dois mil sessenta e quatro euros e noventa e seis cêntimos.

Deliberação: A proposta de Auto de Medição apresentada foi aprovada por unanimidade.

D) EMPREITADA DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA 1.º DE MAIO EM SILVEIRAS

Mais uma vez o senhor Vereador João Caldeira interveio para apresentar a proposta de Auto Medição de Trabalhos número dois, referente a trabalhos efectuados na empreitada de “Pavimentação da Rua 1.º de Maio - Silveiras”, os quais importam no valor de vinte e nove mil oitocentos e doze euros e onze cêntimos, acrescido do IVA à taxa legal em vigor no montante de mil quatrocentos e noventa euros e sessenta e um cêntimos, totalizando assim o valor a pagar à firma António da Silva, Lda., de trinta e um mil trezentos e dois euros e setenta e dois cêntimos.

Deliberação: A proposta de Auto de Medição apresentada foi aprovada por unanimidade.

E) EMPREITADA DE PLUVIAIS EM ESCOURAL

De novo pelo senhor Vereador Caldeira foi apresentada a proposta de Auto Medição de Trabalhos número dois, referente a trabalhos efectuados na empreitada de “Pluviais na Rua Dr. António José de Almeida em Santiago do Escoural”, os quais importam no valor de trinta e três mil quinhentos e vinte e oito euros e vinte cinco cêntimos, acrescido do IVA à taxa legal em vigor no montante de mil seiscentos e setenta e seis euros e quarenta e um cêntimos, totalizando assim o valor a pagar à firma António da Silva, Lda., de trinta e cinco mil duzentos e quatro euros e sessenta e seis cêntimos.

Deliberação: A proposta de Auto de Medição apresentada foi aprovada por unanimidade.

F) EMPREITADA DE REABILITAÇÃO E RENOVAÇÃO DE INSTALAÇÕES DO CENTRO JUVENIL

O senhor Vereador João Caldeira apresentou ainda a seguinte proposta de abertura de Concurso Limitado sem publicação de anúncio para a empreitada de “Reabilitação e renovação das instalações do Centro Juvenil”:

“Propõe-se a abertura do Concurso Limitado sem publicação de anúncio para a empreitada de “Reabilitação e renovação das Instalações do Centro Juvenil”.

Mais se propõe, de acordo com o Art.º 60º do Decreto-lei n.º.59/99, de 2 de Março, que a Exma. Câmara Municipal designe os membros que constituirão a Comissão de Abertura de Concurso e a Comissão de Análise das Propostas do concurso supra.”

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade proceder à abertura de Concurso Limitado sem publicação de anúncio, para a empreitada de “Reabilitação e renovação das instalações do Centro Juvenil”.

Igualmente por unanimidade foi deliberado aprovar a proposta de constituição da Comissão de Abertura do Concurso e Comissão de Análise de Propostas do referido concurso, do qual consta:

Comissão de Análise de Propostas - Membros efectivos: Presidente, João António Abrantes Caldeira, Vereador; 1.º. Vogal, Pedro Filipe Rodrigues Vieira, Eng.º. Civil e 2.º. Vogal, Guida Maria C. Loureiro, Eng.ª. Civil.

Membros suplentes: 1.º. Vogal, João Miguel Amaro Marques, Vereador e 2.º. Vogal, Custódio Manuel, Encarregado Geral.

O Primeiro suplente substituirá o Presidente nas suas faltas e/ou impedimentos.

Comissão de Abertura do Concurso - Membros Efectivos: Presidente, João António Abrantes Caldeira, Vereador do Pelouro; 1.º. Vogal, Vitor Manuel Boieiro Cotovio, Eng.º. Civil - Chefe da Divisão de Obras e Saneamento; 2.º. Vogal, Gabriel da Silva Godinho, Eng.º. Técnico Civil; Secretário, Matilde da Conceição Nunes Ramos Melgueira, Assistente Administrativa Especialista.

Membros suplentes: 1.º. Vogal, João Miguel Amaro Marques, Vereador; 2.º. Vogal, Acácio Peres, Eng.º. Civil; Secretário, Helena Bazilisa Rodrigues, Assistente Administrativa.

O Primeiro suplente substituirá o Presidente nas suas faltas e/ou impedimentos.

G) EMPREITADA DE PAVIMENTAÇÃO EM RUAS DO CONCELHO E RECARGAS COM MICROAGLOMERADO

Por último o senhor Vereador João Caldeira usou da palavra para apresentar a proposta do teor seguinte:

“Propõe-se a abertura do Concurso Limitado sem publicação de anúncio para a empreitada de “Pavimentação de Ruas no concelho e Recargas com microaglomerado”

Mais se propõe, de acordo com o Art.º 60º do Decreto-lei n.º.59/99, de 2 de Março, que a Exma. Câmara Municipal designe os membros que constituirão a Comissão de Abertura de Concurso e a Comissão de Análise das Propostas do concurso supra.

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à abertura de Concurso Limitado sem publicação de anúncio para a empreitada de “Pavimentação de Ruas no concelho e Recargas com microaglomerado”.

Igualmente por unanimidade foi deliberado aprovar a proposta de constituição da Comissão de Abertura do Concurso e Comissão de Análise de Propostas do referido concurso, do qual consta:

Comissão de Análise de Propostas - Membros efectivos: Presidente, João António Abrantes Caldeira, Vereador; 1.º. Vogal, Gabriel da Silva Godinho, Engenheiro Técnico Civil e 2.º. Vogal, Acácio Peres, Eng.º. Civil.

Membros suplentes: 1.º. Vogal, Arqt.ª. Helena Paixão, Vereadora; 2.º. Vogal, Custódio Manuel, Encarregado Geral.

O Primeiro suplente substituirá o Presidente nas suas faltas e/ou impedimentos.

Comissão de Abertura do Concurso - Membros Efectivos: Presidente, João António Abrantes Caldeira, Vereador do Pelouro; 1.º Vogal, Vitor Manuel Boieiro Cotovio, Eng.º Civil - Chefe da Divisão de Obras e Saneamento; 2.º Vogal, Pedro Filipe Rodrigues Vieira, Eng.º Técnico Civil; Secretário, Matilde da Conceição Nunes Ramos Melgueira, Assistente Administrativa Especialista.

Membros suplentes: 1.º Vogal, Arqt.ª Helena Paixão, Vereadora; 2.º Vogal, Guida Maria C. Loureiro, Eng.ª Civil; Secretário, Helena Bazilisa Rodrigues, Assistente Administrativa.

O Primeiro suplente substituirá o Presidente nas suas faltas e/ou impedimentos.

3. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

A) IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS/SIMULAÇÃO OU INDICAÇÃO INEXACTA DO PREÇO/DIREITO DE PREFERÊNCIA

Seguidamente o senhor Presidente submeteu à consideração do executivo a cópia da informação dos actos notariais relativos a negócios sobre imóveis deste concelho sujeitos a Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis, ainda que dele isentos, remetidos a esta Câmara Municipal durante o mês de Setembro do ano em curso.

Tal como consta da Comunicação do Chefe da DAF sobre o assunto, o Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis dispõe no seu artigo quinquagésimo quinto, número um, a norma que é do teor seguinte: *Se, por indicação inexacta do preço ou simulação deste, o imposto tiver sido liquidado por valor inferior ao devido, o Estado, as autarquias locais e demais pessoas colectivas do direito público representados pelo Ministério Público, poderão preferir na venda, desde que assim o requeiram perante os tribunais comuns e provem que o valor por que o IMT deveria ser liquidado excede em 30% ou em 5000 €, pelo menos o valor sobre que incidiu.*”

Em face do entendimento generalizado manifestado por todos os eleitos, quer nesta, quer em anteriores reuniões de Câmara em que o assunto foi discutido, sugeriu o senhor Presidente que o documento possa ser considerado como informação, da qual a Câmara toma agora conhecimento.

Deliberação: A Câmara tomou conhecimento da informação prestada, devendo continuar a procurar-se a homogeneização de procedimentos e formas de intervenção quanto a um eventual exercício do direito de preferência sobre alienação de imóveis situados neste concelho sujeitos a IMTOI, ainda que dele isentos.

B) 2.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL

Segunda Alteração Orçamental

Fazendo uso da competência que lhe foi delegada em reunião da Câmara Municipal realizada no dia dezasseis de Janeiro do ano transacto, relativamente às matérias previstas na alínea d) do número dois do artigo sexagésimo quarto da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, o senhor Presidente informou ter promovido em vinte e um de Julho de dois mil e quatro à segunda Alteração Orçamental do ano em curso, documento que foi elaborado de harmonia com o disposto nos pontos 8.3.1.2 e 8.3.1.5 do Decreto-Lei 54-A/99 de 22 de Fevereiro (POCAL), o qual importa no montante de trezentos e quarenta e oito mil cento e doze euros e vinte cêntimos, tendo o mesmo edil procedido a uma pormenorizada explicitação sobre o conteúdo de cada uma das anulações e reforços propostos.

Deliberação: A Câmara deliberou por maioria, com as abstenções dos senhores Vereadores Agostinho Simão, Jorge Queiroz e Leonardo Maia, ratificar a Segunda Alteração Orçamental do ano em curso, a qual importa no montante de trezentos e quarenta e oito mil cento e doze euros e vinte cêntimos, conforme documento que foi rubricado por todos os membros do Executivo presentes e que nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrito.

C) DERRAMA/2005

Seguidamente, no âmbito supracitado, o senhor Presidente apresentou a proposta do teor seguinte:

“Com o objectivo de financiar investimentos imprescindíveis e inadiáveis, designadamente a Zona Industrial da Adua e o Fundo de Apoio às Microempresas, com evidente impacto no desenvolvimento deste concelho, propõe-se que, nos termos do artº. 18º. da Lei nº. 42/98, de 6 de Agosto, seja lançada uma Derrama, a cobrar em 2005, no montante de 10% da colecta de Impostos sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC), na parte relativa ao rendimento gerado nesta circunscrição.

Mais se propõe o seu envio à Assembleia Municipal para aprovação, em cumprimento do disposto na alínea f) do nº. 2 do artº. 53º. da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro.”

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por maioria, com uma abstenção do senhor Vereador Jorge Queiroz.

Nos termos da legislação em vigor, a proposta em apreço deverá agora ser remetida à Assembleia Municipal para aprovação.

D) TAXAS DE I.M.I./2005

Voltando a intervir o senhor Presidente submeteu à consideração do Executivo a proposta de taxas de I.M.I. com base na proposta seguinte:

1. *O Decreto-Lei nº 287/2003, de 12 de Novembro aprovou os novos códigos do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) e do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT). Uma reforma fiscal, como temos insistentemente reclamado, que introduza uma maior justiça, que alargue o universo contributivo, que contribua para uma política urbanística que penalize a especulação, que induza a revitalização dos tecidos urbanos sobretudo os históricos, que fomente a recuperação de imóveis, que apoie o arrendamento em particular para famílias de menores recursos, será um instrumento determinante para a melhoria das condições de vida, para um urbanismo de qualidade, para uma sociedade mais justa. Estes novos códigos estão longe de tais desideratos mas potenciam algumas alterações positivas. Os próximos anos, e as eventuais alterações legais que necessariamente surgirão, irão testar os seus reais impactos.*

2. *O IMI permite no seu Artº 112º a definição, pelos Municípios e dentro de certos parâmetros, de algumas taxas que, por sua vez, admitem ser majoradas ou minoradas.*

Ainda que longe de permitir aos Municípios a definição de políticas urbanísticas consequentes, poderão dar indicações aos contribuintes proprietários da orientação municipal no sector. Entretanto, ainda não dispomos de dados suficientes referentes ao IMI e, por isso, existe uma incerteza significativa nas suas aplicações, consequências e receitas parcelares globais.

Será importante recordar que a ANMP, que acompanhou o processo legislativo recomenda a aplicação das taxas máximas para que os Municípios não vejam reduzidas as receitas fiscais oriundas do IMI por comparação com a anterior Contribuição Autárquica.

3. *Assim, e tendo ainda em conta o que vinha sendo praticado na Contribuição Autárquica, propõe-se que a Câmara delibere e envie à Assembleia Municipal as seguintes taxas do IMI, a vigorarem no ano de 2005.*

a) *Ao abrigo do nº 4.do Artº 112º do IMI, a taxa de 0,75 % no que decorre da alínea b) do nº 1 do Artº 112º (prédios urbanos);*

b) *Ao abrigo do nº 4 do Artº 112º do IMI, a taxa de 0,45% no que decorre da alínea c) do nº 1 do Artº 112º (prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI);*

c) *Ao abrigo do nº 5 do Artº 112º do IMI, minorar em 10% a taxa decorrente das alíneas anteriores como forma de combate á desertificação, nas zonas urbanas das freguesias do concelho com a excepção da cidade de Montemor-o-Novo e minorar em 5% o centro histórico da cidade;*

d) *Ao abrigo do nº6 do Artº 112º do IMI, minorar em 10% a taxa decorrente das alíneas a) e b) dos prédios urbanos arrendados, nas zonas urbanas das freguesias do concelho com excepção da cidade de Montemor-o-Novo e minorar em 5% o centro histórico da cidade;*

e) *Ao abrigo do nº 7 do Artº 112º do IMI, majorar em 30% a taxa decorrente das alíneas a) e b) referentes a prédios urbanos degradados que face ao seu estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens;*

f) *O nº 9º do Artº 112º prevê que se enviem listagens contendo a indicação dos artigos matriciais dos prédios abrangidos, bem como o número de identificação fiscal dos respectivos titulares. A Câmara*

não dispõe, no imediato, de tais listagens, pelo que necessitará da colaboração da Repartição de Finanças, situação que poderá ter implicações nas majorações e minorações propostas;

g) De acordo com o Artº 24º do DL nº 287/203, de 12 de Novembro, estas taxas devem ser comunicadas até 30 de Novembro de 2004 à Direcção-Geral dos Impostos.

4. Desta forma, e ainda que a aplicação em concreto destas novas taxas do IMI deva vir a merecer estudo cuidadoso nomeadamente quanto ao resultar em 2004, a Câmara procura assim tornar competitivo e atrair investimento imobiliário quer de construção nova quer de recuperação, contribuir para combater o despovoamento nas zonas rurais e no centro histórico da cidade, favorecer o arrendamento, penalizar o parque degradado e fomentar a sua recuperação.”

Usou depois da palavra o senhor Vereador Agostinho referindo que em sua opinião a Câmara deveria ser mais generosa em termos de diminuição das taxas do IMI, essencialmente nas zonas rurais e na área do Centro Histórico da cidade, por forma a retrainir a desertificação a que se vem assistindo, fundamentalmente nessas zonas do concelho..

Referiu depois o senhor Presidente que neste momento não são ainda conhecidas as implicações que este novo imposto trouxe ao nível da receita para o município, quando comparado com a receita arrecadada por via da ex-Contribuição Autárquica, procurando-se na medida do possível evitar a descida do valor já garantido através do extinto imposto, sendo aquela (desconhecimento do impacto concreto do novo imposto) a principal razão pela qual não se propõe a aplicação das taxas máximas de desconto, com excepção feita aos prédios degradados em que se propõe o agravamento das taxas a aplicar, ainda que nesse mesmo âmbito a ANMP houvesse sugerido a aplicação invariável por parte dos municípios das taxas máximas.

Não sendo para já esse o entendimento preconizado pelo executivo, referiu contudo o senhor Presidente que futuramente as taxas agora propostas poderão vir a ser alteradas, sendo no entanto da opinião que nesta altura será prematuro assumir essa posição pelas razões anteriormente expostas.

Voltou a intervir o senhor Vereador Agostinho para dizer que apenas se poderá estimular o mercado de arrendamento, baixando as taxas do IMI, redução que no caso em apreço disse considerar irrisória para potenciar tal estimulação por parte dos proprietários. A tal propósito referiu ainda que quando se pretende penalizar aplica-se o valor máximo, mas no caso do arrendamento deveria ser o inverso, o que disse não se verificar.

Questionou depois o senhor Vereador Agostinho sobre a evolução do processo de actualização de valores das habitações que está em curso e que terá implicações ao nível da receita que o município arrecada por essa via.

Em resposta a esta última questão o senhor Presidente informou que os Serviços de Finanças já procederam à actualização dos valores dos prédios, tendo o território nacional sido dividido por zonas, divisão em função da qual se procedeu ao cálculo da actualização dos valores patrimoniais efectuado pelos Serviços do Ministério das Finanças. Decorrente das alterações introduzidas, disse o senhor Presidente não existirem ainda dados concretos disponíveis, preconizando que logo que os mesmos sejam conhecidos, se proceda a uma avaliação por concelho das implicações registadas, em consequência da aplicação do novo imposto.

Numa primeira análise da sua aplicabilidade, disse o senhor Presidente que o IMI vem introduzir alguma justiça em situações que o exigiam, mas será também de temer que outros casos possam existir em que o valor resultante da reavaliação dos prédios, somado com o valor decorrente da aplicação da taxa (agravado no caso de ficar sujeito à taxa máxima), poderão atingir valores substanciais, ainda que existam limites máximos para tais aumentos. À medida que os valores matriciais dos imóveis se aproximem dos valores reais, os valores de imposto a pagar poderão tornar-se, nalguns casos, insustentáveis (disse).

Por outro lado referiu o senhor Presidente que as Sociedades Imobiliárias estão isentas de IMT e nalguns casos também de IMI, levando a que os grandes interesses económicos individuais estejam a ser transferidos para o domínio das Imobiliárias, o que se poderá tornar num factor de distorção e potencialmente geradora de uma discriminação entre imobiliárias, empresas construtoras e cidadãos a favor das primeiras já que existe um tratamento fiscal diferente e discriminador relativamente à sujeição a IMI.

O senhor Presidente concluiu a sua intervenção referindo que, lamentavelmente, a reforma da tributação sobre o património tem subjacente apenas os prédios urbanos, continuando a ficar de fora os prédios rústicos.

Interveio depois o senhor Vereador Jorge Queiroz referindo que a Câmara para fixar com justiça e critério as taxas do IMI terá de dispor de um diagnóstico com a caracterização do património e rendimentos dos cidadãos. A fixação de taxas sobre o património tem de integrar preocupações sociais e levar em linha de conta a realidade do concelho, diferente de outras zonas do País. A falta de qualquer estudo ou de dados credíveis que suportem uma decisão fundamentada da Câmara deverá ser alterada de forma a que no futuro se possa decidir com justiça.

Disse depois o senhor Presidente que a Câmara de Montemor foi das poucas no país que optou pelas majorações e minorações previstas na lei, ainda que esteja por confirmar a sua aplicabilidade por parte dos Serviços de Finanças.

Referiu ainda que os dados referidos pelo senhor Vereador Queiroz não estão disponíveis, atendendo a que a informação das Finanças está organizada em função da matriz, quando a lei actual dispõe a informação por zonas, situação que inviabiliza a possibilidade de fazer a ligação e de estabelecer comparabilidade entre os dois sistemas de informação e de retirar conclusões, daí as opções tomadas, relativamente às quais ninguém possui certezas se serão as mais acertadas.

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

Nos termos da legislação em vigor, a proposta em apreço deverá agora ser remetida à Assembleia Municipal para aprovação.

E) APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO

Seguidamente o senhor Presidente apresentou a seguinte proposta de alienação de parcela de terreno, situada no Olival à Horta das Bacias, freguesia de Nossa Senhora do Bispo:

1. *A empresa Urbimor, Lda. submeteu à apreciação da Câmara Municipal, em reunião ordinária de 20 de Agosto de 2003 Proposta Proposta, a sua pretensão de realização de uma operação de loteamento a levar a efeito na zona habitualmente conhecida por “Olival à Horta das Bacias”;*
2. *A adequada implantação da operação urbanística que se encontra perspectivada comporta a intervenção sobre uma parcela de terreno que é propriedade municipal, a qual tem a área de 460,00 m² e se encontra descrita na Conservatória do Registo Predial sob o n.º. 2006 da freguesia de N.ª. Sr.ª. do Bispo.*
3. *A empresa promotora do loteamento estabeleceu em devido tempo conversações com vista à negociação do terreno em causa, manifestando-se interessada na sua aquisição.*
4. *Por outro lado, a circunstância de ali se encontrar instalado um posto de transformação eléctrica diminui a sua potencialidade edificativa e, conseqüentemente, o seu valor económico.*
5. *Contudo, a empresa loteadora mostrou-se disponível para o pagamento de um preço equivalente aos valores que vêm sendo correntemente praticados em situações similares, pela parte útil do lote, a qual, descontadas a área ocupada pelo referido posto de transformação bem como aquela que será cedida para arruamentos e passeios, se cifra em 280 m².*
6. *Em data recente (reunião da Câmara Municipal de 2 de Agosto do corrente ano) foi atribuído a um lote contíguo (lote 33 do loteamento do Olival de Vale de Flores) o valor por metro quadrado de 64,00 € (sessenta e quatro euros).*
7. *Ora, por aplicação desse valor à área útil do lote atinge-se o preço de 17.920,00 € (dezassete mil novecentos e vinte euros).*
8. *Deste modo e pelas razões expostas, proponho a alienação a favor da empresa “Urbimor, Lda.”, do lote de terreno em questão pelo mencionado preço de dezassete mil novecentos e vinte euros.*

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

F) CONTABILIDADE

A Câmara tomou conhecimento da informação relativa às autorizações de pagamento de despesa orçamental emitidas entre o número seis mil seiscientos e vinte e dois a sete mil cento e setenta e um, no valor de oitocentos e quarenta e sete mil cento e noventa e seis euros e sessenta e cinco cêntimos.

4. SÓCIO-CULTURAL

A) SUBSÍDIO À CASA DO POVO DE CABRELA/ESCOLA DE MÚSICA

Sobre o assunto referido em epígrafe o senhor Vereador João Marques submeteu à consideração do executivo a seguinte proposta:

“Na sequência da Deliberação de Câmara de 4 de Fevereiro de 2004, propõe-se a atribuição de subsídio mensal referente ao funcionamento da Escola de Música.

Março/ 2004: 43 alunos x 9,00 Euros = 387,00 Euros; Abril/ 2004: 43 alunos x 9,00 Euros = 387,00 Euros;

Maio/ 2004: 43 alunos x 9,00 Euros = 387,00 Euros; Junho/ 2004: 43 alunos x 9,00 Euros = 387,00 Euros;

Julho/ 2004: 43 alunos x 9,00 Euros = 387,00 Euros.

O valor total do subsídio ascende a 1 935,00Euros (mil novecentos e trinta e cinco euros).”

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por maioria, com as abstenções dos eleitos do MCPM.

Declaração de voto dos Eleitos do MCPM:

“Abstemo-nos na votação de atribuição de subsídio porque até ao momento não foi cumprido o deliberado por unanimidade em reunião de Câmara de 3 de Julho de 2002 e referente à elaboração de uma proposta de Regulamento, com calendário estabelecido, para aprovação em reunião de Câmara na primeira quinzena de Novembro de 2002.

A manutenção da situação representa uma violação da deliberação deste órgão autárquico.

A abstenção significa protesto pela violação de deliberações camarárias e não configura qualquer posição de menor consideração pela associação que nos merece todo o respeito.”

B) SUBSÍDIO À SOCIEDADE CARLISTA/ESCOLA DE MÚSICA

De novo pelo senhor Vereador João Marques foi apresentada outra proposta dos termos seguintes:

“Na sequência da Deliberação de Câmara de 4 de Fevereiro de 2004, propõe-se a atribuição de subsídio mensal referente ao funcionamento da Escola de Música.

Setembro/ 2004: 55 alunos x 9,00 Euros = 495,00 Euros.

O valor total do subsídio ascende a 495,00 Euros (quatrocentos e noventa e cinco euros).”

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por maioria, com as abstenções dos eleitos do MCPM.

Declaração de voto dos Eleitos do MCPM:

“Abstemo-nos na votação de atribuição de subsídio porque até ao momento não foi cumprido o deliberado por unanimidade em reunião de Câmara de 3 de Julho de 2002 e referente à elaboração de uma proposta de Regulamento, com calendário estabelecido, para aprovação em reunião de Câmara na primeira quinzena de Novembro de 2002.

A manutenção da situação representa uma violação da deliberação deste órgão autárquico.

A abstenção significa protesto pela violação de deliberações camarárias e não configura qualquer posição de menor consideração pela associação que nos merece todo o respeito.”

C) FESTIVAL DE SOPAS DE MONTEMOR-O-NOVO

Ainda no uso da palavra o senhor Vereador João Marques apresentou a proposta do teor seguinte:

“De acordo com o previsto em Plano de Actividades, propõe-se a realização do Festival de Sopas de Montemor-o-Novo, nos dias 13 e 14 de Novembro, no Pavilhão do Parque de Exposições Mercados e Feiras de Montemor-o-Novo.

Neste contexto, junto envio proposta de Normas de Participação do Festival de Sopas e Normas de Participação do 2º Concurso de Sopas de Montemor-o-Novo a realizar no âmbito do referido Festival, os quais se propõem a aprovação pelo Executivo Municipal.”

Interveio o senhor Vereador Agostinho para manifestar o seu acordo com a proposta apresentada, referindo-se à mais valia que a iniciativa representa em termos turísticos e como promoção de um hábito alimentar saudável, da nossa alimentação.

Em relação ao local, o Pavilhão do Parque de Exposições, Mercados e Feiras, disse não ser o mais indicado, pois não tem as condições necessárias, tanto mais que a Câmara como entidade que licencia estabelecimentos de restauração, deveria dar o exemplo, e não promover eventos em locais que não possuem os requisitos legalmente exigíveis. O insólito da questão poderá passar por uma eventual visita da equipa de fiscalização das Actividades Económicas num desses dias em que o evento esteja a decorrer, situação que seria indesejável sobre todos os aspectos.

A concluir o senhor Vereador Agostinho referiu que, com os meios que a Câmara dispõe, não seria difícil dar as condições necessárias, tanto mais que o espaço é solicitado, com frequência, para eventos gastronómicos.

Referiu depois o senhor Vereador Jorge Queiroz que, fundamentalmente, trata-se de aspectos legais relativamente aos quais a Câmara se deverá precaver com a realização de tais iniciativas, que deverão respeitar as exigências legais.

Disse depois o senhor Vereador João Marques que este ano será restringido o funcionamento do certame. A área será seccionada, ficando cada restaurante com o seu próprio espaço. As sopas serão confeccionadas nos próprios restaurantes, sendo ali apenas aquecidas para fornecimento.

Ainda assim não deixou o senhor Vereador João Marques de afirmar que partilha das preocupações evidenciadas pelo senhor Vereador Agostinho, mas que este ano a iniciativa deverá ter continuidade com os meios disponíveis, não obstante ser de equacionar a sua reformulação com um figurino diferente na próxima edição, fundamentalmente em termos de disponibilização de melhores condições proporcionadas por aquele espaço.

Disse depois o senhor Presidente que está a ser estudada a melhor solução técnica que permita a eventual expansão do pavilhão do parque de exposições, mercados e feiras. Contudo, até que existam as condições ideais dever-se-ão procurar as soluções menos más.

Voltou a usar da palavra o senhor Vereador Agostinho para dizer que tendo em conta o referido pelo Vereador João Marques sobre a organização do espaço, deveriam existir estufas para manter as sopas quentes, pois todos os cuidados são necessários na prevenção de possíveis toxi-infecções alimentares.

Usou depois da palavra o senhor Vereador Maia para dizer que embora manifestando o seu acordo com a opinião perfilhada pelo senhor Vereador Agostinho, quanto à necessidade de adaptação do espaço a tal tipo de acontecimentos, disse contudo que a “levar à letra” o cumprimento rigoroso de todas as obrigações legais, grande parte dos eventos populares não se realizariam.

A terminar sugeriu o senhor Vereador Maia que para o concurso de sopas deveria ser convidada a integrar o respectivo júri a Confraria Gastronómica do Alentejo.

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de realização do Festival de Sopas de Montemor-o-Novo, no âmbito do qual foram aprovadas as Normas de Participação do 2º. Concurso de Sopas de Montemor-o-Novo e as Normas de Participação do Festival de Sopas.

D) PROTOCOLOS PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES

No âmbito referido em epígrafe o senhor Vereador João Marques fez a apresentação da proposta consubstanciada no seguinte:

“Com o objectivo de viabilizar o acesso a refeições escolares, aos alunos dos diversos graus de ensino, nas freguesias de Santiago do Escoural, S. Cristovão e Lavre, onde não existem refeitórios escolares, propõe-se a aprovação pelo Executivo de quatro protocolos com as seguintes entidades:

- Centro Social e Paroquial de Sto António – Lavre
- Centro Social e Paroquial de S. Cristovão
- Associação “Terras Dentro”

Disse depois o senhor Vereador Agostinho lamentar que a Associação de Protecção Social à População de Escoural não se tenha mostrado sensível à proposta da Câmara de garantir o fornecimento de refeições aos alunos da escola do 1º. Ciclo de Escoural, quando está em causa a qualidade das refeições e o bem-estar das crianças de Escoural, situação que disse considerar lamentável, tanto mais que a instituição possui condições para o efeito.

Terminou referindo que a Instituição recebe apoios da Segurança Social, determinantes para a sua manutenção, que resultam dos impostos dos cidadãos contribuintes, devendo ter uma atitude muito diferente, mais solidária do que a revelada.

Usou depois da palavra o senhor Vereador João Marques manifestando a sua desilusão e alguma frustração pelos resultados infrutíferos que têm resultado dos contactos estabelecidos com os responsáveis da referida associação. Minorando de alguma forma o problema em questão, disse o senhor Vereador João Marques que está prestes a avançar o projecto de adaptação de um espaço devoluto a cantina escolar, após o que as crianças passarão a tomar as refeições na cantina, deixando de se deslocar diariamente ao restaurante.

Deliberação: As propostas de Protocolos apresentadas, foram aprovadas por unanimidade, conforme documentos que foram rubricados por todos os eleitos presentes e que nos termos da lei aqui se dão por integralmente transcritos.

E) SUBSÍDIO PARA MATERIAL ESCOLAR/ESTABELECIMENTOS DE ENSINO

Ainda no âmbito da DSC, o senhor Vereador João Marques apresentou a proposta do teor seguinte:

“A Câmara Municipal tem desenvolvido estratégias com o intuito de melhorar os edifícios, equipamentos e material didáctico dos estabelecimentos de ensino do concelho.

Com a constituição do novo Agrupamento de Escolas em Montemor-o-Novo, perspectiva-se uma nova filosofia de gestão e de intervenção no parque escolar.

Na Reunião de Câmara de 14 de Setembro de 2004, foram aprovados para o ano lectivo 2004-05, os valores de acção social escolar e os apoios supletivos a conceder aos estabelecimentos de ensino.

Como a diversidade do ensino obriga a uma utilização diária por parte dos docentes e alunos de vários materiais escolares de consumo, considero que dever-se-á atribuir uma verba para fundo de maneiço para aquisição do material base de desgaste para os Jardins de Infância e Escolas do 1º Ciclo, a atribuir por professor/educador titular de sala, de acordo com o nº de alunos.

- Turma até 15 alunos: 100,00 Euros

- Turma de 15 a 30 alunos: 200,00 Euros

Solicito parecer sobre a proposta apresentada.”

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

F) ACCÇÃO SOCIAL ESCOLAR/SUBSÍDIO PARA LIVROS E MATERIAL ESCOLAR

De novo fazendo uso da palavra o senhor Vereador João Marques apresentou a proposta que abaixo se transcreve:

“Tendo em consideração os critérios aprovados em Reunião de Câmara de 14 de Setembro de 2004, para atribuição de subsídio para livros e material escolar, propõe-se a atribuição dos respectivos subsídios aos estabelecimentos de ensino conforme lista em anexo.

A verba deverá ser transferida para o Agrupamento de Escolas de Montemor-o-Novo, com sede na Escola E.B. 2,3 S. João de Deus, Rua Dr. Adriano Vaz Velho, 7050-147 Montemor-o-Novo com o seguinte Nº de Contribuinte: 600 007 111.

O valor da verba a ser transferida ascende a 13 467,50 € (Treze mil, quatrocentos e sessenta e sete euros e cinquenta cêntimos).”

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

G) SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO THEATRON

O senhor Vereador João Marques submeteu depois à consideração do executivo a seguinte proposta:

“Na sequência da política de dinamização e promoção da actividade de grupos de teatro amadores, sedeados no Concelho de Montemor-o-Novo, e reconhecendo de interesse municipal a actividade desenvolvida pela Associação Cultural – Theatron, nomeadamente na promoção dos encontros de Teatro,

propõe-se a atribuição de um subsídio extraordinário no valor de 3.020,00 €, para a realização dos IV Encontros Theatron, tendo como critério base 1/3 do orçamento global num máximo de 3.500,00 €.”

Deliberação: A Câmara deliberou, por maioria, com as abstenções dos eleitos do MCPM, aprovar a proposta de atribuição de subsídio extraordinário à Associação Theatron, no valor de três mil e vinte euros.

Declaração de voto dos Eleitos do MCPM:

“Abstemo-nos na votação de atribuição de subsídio porque até ao momento não foi cumprido o deliberado por unanimidade em reunião de Câmara de 3 de Julho de 2002 e referente à elaboração de uma proposta de Regulamento, com calendário estabelecido, para aprovação em reunião de Câmara na primeira quinzena de Novembro de 2002.

A manutenção da situação representa uma violação da deliberação deste órgão autárquico.

A abstenção significa protesto pela violação de deliberações camarárias e não configura qualquer posição de menor consideração pela associação que nos merece todo o respeito.”

H) PROTOCOLO COM A F.D.T.I.

Interveio mais uma vez o senhor Vereador João Marques para apresentar a proposta de actualização de Protocolo com a Fundação para a Divulgação das Tecnologias de Informação, do qual consta:

“Na sequência dos protocolos estabelecidos anteriormente, entre a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo e a FDTI, no intuito de criar e dinamizar um Centro de Divulgação das Tecnologias de Infomação, com objectivos de difundir conhecimentos técnicos e científicos, como meio de preparar, formar e apoiar a comunidade em matérias relacionadas com as TI, vem esta Fundação propor a actualização do protocolo no sentido de dar continuidade ao trabalho desenvolvido até à data.

Considerando o papel importante que este Centro tem desempenhado no âmbito da formação, essencialmente de jovens, nas áreas das TI, e considerando o que compete à Câmara, no âmbito da presente proposta, propõe-se que a mesma seja aprovada pelo Executivo Camarário.”

Deliberação: A proposta de actualização de Protocolo celebrado com a Fundação para a Divulgação das Tecnologias de Informação, foi aprovada por unanimidade, conforme documento que foi rubricado por todos os eleitos presentes e que nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrito.

I) PROTOCOLO COM A CASA DO POVO DE LAVRE

Seguidamente o senhor Vereador João Caldeira apresentou a proposta de Protocolo entre a Câmara Municipal e a Casa do Povo de Lavre, com vista à comparticipação na colocação de caleiras nas salas da Casa do Povo utilizadas como Posto Médico, consubstanciada no seguinte:

- 1. O apoio aos agentes sem fins lucrativos do concelho é uma das prioridades da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo.*
- 2. Esse apoio tem-se traduzido de múltiplas formas, nomeadamente aquando da realização de obras de construção e/ou remodelação de instalações culturais, desportivas, recreativas ou de outra ordem, das instituições e associações, uma vez que estamos na presença de empreendimentos de carácter estruturante, que representam sem dúvida uma mais valia de inquestionável interesse e utilidade pública.*
- 3. No caso concreto a Casa do Povo de Lavre tem cedido desde há vários anos algumas salas das suas infraestruturas para funcionamento de um Posto Médico em Lavre.*
- 4. De salientar que este Posto Médico tem sido o único local onde têm sido efectuados cuidados médicos na Freguesia, e que neste momento as salas em questão não apresentam as condições mínimas, nomeadamente em termos de salubridade, para o funcionamento de um estabelecimento ao serviço da Saúde.*
- 5. É nesse âmbito que surge e deve ser enquadrado o pedido de apoio efectuado pela Direcção da Casa do Povo de Lavre, para a realização de obras de colocação de caleiras nas salas onde funciona o Posto Médico de Lavre, obras que foram orçamentadas em 939,74 € (novecentos e trinta e nove euros e setenta e quatro cêntimos), valor este já com IVA incluído à taxa de 19%.*

6. É pois tendo em vista a concessão da verba necessária para a realização da mencionada obra que a Casa do Povo de Lavre e o Município de Montemor-o-Novo, decidem celebrar entre si o presente protocolo, que se rege pelas cláusulas seguintes e em que outorgam:

1.º Outorgante:

Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, com o cartão de pessoa colectiva n.º 506609553, representada pelo seu Presidente, Dr. Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, portador do B.I. n.º 5085108, emitido em 22/05/2000, pelos Serviços de Identificação Civil de Évora e

2.º Outorgante:

Casa do Povo de Lavre, com o cartão de pessoa colectiva n.º _____, representada pela sua Presidente da Direcção, Dr.ª Ângela Maria Alves Vinagre Catarino, portadora do B.I. n.º _____, emitido em _____, pelos Serviços de Identificação Civil de _____.

Cláusula I

O presente protocolo tem em vista delimitar os direitos e obrigações das partes outorgantes, com vista à participação na execução das obras de colocação de caleiras nas salas da Casa do Povo onde funciona o Posto Médico de Lavre.

Cláusula II

No âmbito das obrigações decorrentes do presente protocolo, a obrigação de realização da obra é da Casa do Povo de Lavre, designadamente contratando os profissionais adequados para o efeito e acordando com eles as condições contratuais que tiver por mais oportunas para a realização dos trabalhos.

Cláusula III

A realização de quaisquer obras depende sempre da prévia aprovação e licenciamento da Câmara Municipal, cabendo à Casa do Povo de Lavre, a apresentação do projecto de arquitectura e engenharia e demais elementos técnicos necessários a essa aprovação e licenciamento.

Cláusula IV

Com vista a permitir a realização da obra, a Câmara Municipal compromete-se a atribuir uma participação financeira no valor total orçamentado, o que corresponde a 939,74 € (novecentos e trinta e nove euros e setenta e quatro cêntimos), valor este já com IVA incluído à taxa de 19%.

Cláusula V

A Casa do Povo de Lavre compromete-se desde já a, sem limitações de qualquer espécie, autorizar a fiscalização dos trabalhos por técnicos da Câmara Municipal ou por outros que esta venha a indicar.

Deliberação: A proposta de Protocolo apresentada foi aprovada por unanimidade.

J) REGULAMENTO DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO (A ENTIDADES E ORGANISMOS LEGALMENTE EXISTENTES E A ACTIVIDADES DE INTERESSE MUNICIPAL DE NATUREZA SOCIAL, CULTURAL, DESPORTIVA, RECREATIVA OU OUTRAS), SEM FINS LUCRATIVOS

Retomado a aprovação da proposta de Regulamento em epígrafe, o senhor Presidente submeteu o assunto à discussão, começando por colocar à consideração do executivo o conteúdo do artigo vigésimo nono.

Relativamente ao artigo em questão o senhor Vereador Queiroz afirmou que a promoção de edições por parte da autarquia, directa ou indirectamente, deverá corresponder a uma análise e parecer prévio de comissão especializada. Os eleitos não estão em condições de avaliar a qualidade literária ou científica das obras propostas, nem é essa a sua função.

Em resposta disse o senhor Presidente que o problema é definir um órgão versátil que consiga responder de forma abrangente a toda a diversidade de apoios que venham a ser dirigidos à Câmara, respondendo a um vasto conjunto de obras e títulos para os quais surjam pedidos de apoio.

Usou depois da palavra o senhor Vereador Queiroz para dizer que acima de tudo interessa promover edições de qualidade criando prioridades em função do interesse público e garantir a sua comercialização adequada. A Comissão para as Edições deveria ter uma composição de membros fixa e chamar especialistas sempre que se analisassem propostas de publicações de temáticas especiais.

Usou depois da palavra o senhor Vereador João Marques para dizer que existem dois níveis de apoios para edição de obras: Obras que sem o objectivo de serem lançados no mercado, necessitam do imprescindível apoio da Câmara para serem editados, sem o qual a sua edição nunca seria uma realidade e relativamente às

quais o objectivo fundamental é proporcionar a sua edição; Questão diferente é o tipo de apoios relacionados com o lançamento de obras mais complexas que exijam um conhecimento específico da temática que tratam, relativamente aos quais têm sido solicitados pareceres específicos (vindo nalguns casos e como contrapartida do apoio concedido, a ser adquiridos alguns exemplares para oferta às escolas). Disse depois o senhor Presidente que o problema das edições é que existem vários níveis das publicações, umas ao nível da “família”, outros ao nível do “artigo” e depois ao nível do “mercado”. Relativamente aos dois primeiros casos a situação é mais fácil de tratar, o mesmo não acontecendo em relação ao nível do mercado, em que pela sua natureza e pela complexidade das mesmas, se torna mais difícil aferir da valia das edições.

O executivo acordou assim na seguinte alteração ao **artigo 29º**: “Para a realização de edições, com base em parecer técnico competente, a Câmara disponibilizará como apoio:”. A **alínea c)** do mesmo artigo passa a ter a seguinte redacção: “A entidade/promotor compromete-se....”.

No **artigo 30º**, a alteração que a Câmara acordou unanimemente introduzir consubstancia-se no seguinte: “... fundos documentais, com base em parecer técnico competente, a Câmara ...”.

No âmbito do **artigo 31º**, e depois de discutidas as alterações a incluir, foi acordado que do mesmo passe a figurar o seguinte texto: “...alvo de protocolos, baseados em pareceres técnicos competentes, a estabelecer ...”.

O **artigo 32º**, não teve alterações.

Seguidamente foi deliberado introduzir um **novo artigo 33º**, com o título “Outros Projectos Específicos”, com o seguinte conteúdo: “Outros projectos específicos não enquadrados nos artigos anteriores serão, com base em parecer técnico competente, analisados pelo respectivo serviço camarário que preparará uma proposta para deliberação da Câmara Municipal”.

A introdução deste novo artigo implicará, no documento final, a renumeração dos artigos seguintes que constam da proposta de Regulamento.

No âmbito do **artigo 33º**, a alteração que o executivo acordou introduzir consubstanciou-se no seguinte: “... 60 dias antes da sua execução.”

Quanto ao **artigo 34º**, foi unanimemente aprovada a seguinte proposta de alteração: “... fundamentada, com o prazo mínimo de trinta dias de antecedência...”.

No que ao **Capítulo VI**, a Câmara anuiu à alteração do título do referido Capítulo, o qual passa a ter a seguinte designação: “Protocolos e contratos programa”.

Referente ao **artigo 35º**, as alterações aprovadas pelo executivo, são as seguintes:

“1 - ... concretização de projectos, que por motivos de financiamento... desse mesmo projecto.”

As alíneas a) e b) e o parágrafo que as antecede são eliminadas, passando a figurar em sua substituição o seguinte texto:

“Define-se como Protocolo, Acordos Específicos entre duas ou mais entidades, traduzido num documento legal assinado pelos seus responsáveis, para desenvolvimento de actividades de interesse público com carácter de continuidade ou regularidade.”

Ainda no mesmo artigo, no seu número dois, a alteração que a Câmara deliberou introduzir é a seguinte: “2 - ... com vista a desenvolver actividades de interesse público, com objectivos...”.

Relativamente ao **artigo 36º**, a alteração aprovada é a seguinte: “... Autarquia todas as instituições que:...”.

O **artigo 37º**, sofreu a introdução das alterações seguintes: “A construção e valorização de sedes e instalações, deve ser ...oferta de espaços que potenciam as actividades realizadas pelas instituições. Desta ... remodelação de sedes e instalações, através das seguintes ...”.

Ao **artigo 38º**, não foram introduzidas alterações.

Do **artigo 39º**, passou a constar a seguinte alteração: “... modalidade de apoio todas as instituições que: ...”.

Passando-se ao tratamento do **artigo 40º**, a alteração aprovada foi a seguinte: “Para aceder a este apoio, as instituições devem...”.

A abordagem do Executivo ao **artigo 41º**, conduziu à alteração do seu conteúdo da seguinte forma: “... estão condicionados às disponibilidades da Câmara.”

Depois de acordadas as alterações a introduzir ao **artigo 42º**, a sua redacção integral passa a ser a seguinte: “Podem solicitar a cedência de terrenos as instituições que:

a) Se enquadrem na alínea a) do artigo 2º. e artigo 3º. do presente regulamento;

b) Tenham as situações fiscal, de segurança social e com a Câmara Municipal regularizada.”

No que toca ao **artigo 43º**, a alínea b) fica com a redacção que se segue: “enquanto a instituição tiver actividade regular”.

A alínea c) do mesmo artigo passa a ficar com a redacção seguinte: “para uso específico referente ao objecto estatutário da Instituição”.

O **artigo 44º**, é aprovado sem alterações.

A discussão travada no âmbito do **artigo 45º**, conduziu à introdução das seguintes alterações: “1 - ...equipamentos todas as instituições que:

a) Se enquadrem na alínea a) do artigo 2º. e artigo 3º. do presente regulamento;

b) ...”

Os **artigos 46º. e 47º.** não sofrem qualquer alteração.

No âmbito do **artigo 48º**, o texto passa a contar com a introdução da seguinte alteração: “1 – este apoio entende-se pela disponibilização de materiais, para a realização de iniciativas, condicionado à existência em armazém.

2 – A Câmara definirá anualmente o valor máximo de materiais a disponibilizar.”

O executivo deliberou depois alterar o **artigo 49º**, da proposta de Regulamento da seguinte forma:

A partir desta altura e até final da aprovação da presente proposta de Regulamento, o senhor Vereador Jorge Queiroz não participou nos trabalhos.

“1 – Por ... recurso técnicos existentes na Câmara como: televisão ...”

“2 – A ... está condicionada às disponibilidades e programação, podendo ser acompanhada por um técnico...”

“3 – Durante ... equipamentos cedidos, as instituições são responsáveis...”

Quanto ao **artigo 50º**, a alteração aprovada consubstancia-se no seguinte:

“2 – A ... está condicionada às disponibilidades e programação da Câmara. A sua utilização... estejam sujeitas a taxas, ...”

“3 – A ..., é aprovada pela Câmara e será alvo de contrato ...”

No **artigo 51º**, foi alterado o seguinte: “2 – Este ... está condicionado à disponibilidade da Câmara. Aquando”

O **artigo 52º**, não foi objecto de qualquer alteração.

Sobre o **artigo 53º**, recaíram as seguintes alterações:

O título passa a ter a designação de “Apoio Técnico”.

Alterar depois da seguinte forma: “1 – Por apoio técnico entende-se a disponibilização de um ou mais técnicos, que pela sua capacidade e área funcional, possam colaborar quer no apoio à organização interna, quer na realização de actividades.

“2 – Para acederem ao apoio técnico, as Instituições têm de apresentar... com 30 dias de antecedência, onde ...”.

No âmbito do **artigo 54º**, não se registaram quaisquer propostas de alteração.

Quanto ao **artigo 55º**, o seu conteúdo integral, depois de introduzidas as respectivas alterações pelo executivo, passa a ter a redacção seguinte: “As deliberações da Câmara poderão ser reclamadas, de forma fundamentada, por escrito, num prazo de dez dias após a comunicação da decisão.”

O **artigo 56º**, e último da proposta de Regulamento não registou alterações.

Deliberação: A Câmara concluiu desta forma a discussão da proposta de Regulamento na especialidade e deliberou por unanimidade e com as alterações introduzidas, aprovar a proposta de Regulamento para discussão pública.

5. AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS

A) REQUERIMENTOS DIVERSOS E INFORMAÇÕES PRÉVIAS

Pela senhora Vereadora Helena Paixão foram presentes os seguintes processos:

Requerimentos Diversos

De: CRISTINA DE BOTTON, requerendo informação sobre florestação com sobreiro (parcela 1 – 12.28 ha e parcela 2 – 15.89 ha), incluindo construção de valas de drenagem, no prédio “Herdade do Sobral”, freguesia de Cabrela.

Tem parecer da D.A.S.U

(PARENQ 22/04 – AGRFLOR 1323/04)

Referiu depois o senhor Presidente que existindo um litigio entre a Câmara Municipal e a requerente, relativamente ao corte e destruição de caminhos públicos por si perpetrados, processo que correndo neste momento por via de uma contra-ordenação, tudo indica poder vir a chegar a Tribunal.

Continuando os caminhos por ser repostos, impedindo o acesso às propriedades confinantes, referiu o senhor Presidente haver nesta altura necessidade de voltar a identificar os caminhos que continuam intransitáveis, propondo que o deferimento da presente pretensão fique condicionado à efectiva reposição dos caminhos destruídos.

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade mandar baixar o processo aos Serviços para verificação da situação dos caminhos públicos que eventualmente atravessem a zona proposta, bem como a garantia do seu livre uso para circulação e estado de conservação, uma vez que a requerente tem vindo a actuar sobre alguns caminhos públicos, tornando-os intransitáveis.

Processos de Informações Prévias

A senhora Vereadora Helena Paixão apresentou depois o processo que abaixo se indica:

De: SOCIEDADE AGRÍCOLA DA HERDADE DAS BARROSAS, LDA, requerendo informação prévia sobre implantação de Exploração Suinícola (Exploração Familiar – Regime de Exploração Agrícola, em regime Extensivo) ao ar livre, com um efectivo proposto de 150 animais de engorda, no prédio designado “Herdade da Barrosa “, freguesia de Lavre.

Tem parecer favorável da DASU e do Centro de Saúde

(IPA 8/04 – IO 1004/04)

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com parecer dos serviços.

B) CONCURSO PÚBLICO PARA CONCEPÇÃO/EXECUÇÃO DA UNIDADE PILOTO DE RECI- CLAGEM DE ENTULHO – PROJECTO REAGIR

Voltando a intervir a senhora Vereadora Helena Paixão fez a apresentação do Relatório Preliminar da Comissão de Análise das Propostas do concurso supra, do qual consta:

“Concurso Público para Concepção/Execução da Unidade Piloto de Reciclagem de Entulho – Projecto REAGIR (LIFE03 ENV/P/000506)

- Relatório Preliminar da Comissão de Análise das Propostas

- 1. De acordo com os critérios de adjudicação estabelecidos, as propostas foram ordenadas para efeitos de adjudicação da seguinte forma: - Tomás Oliveira, Empreiteiros, SA (566.754,60 €) - Pavia, Pavimentos e Vias SA (588.000,00 €).*
- 2. Propõe-se a intenção de adjudicação da empreitada supra-mencionada à empresa Tomás Oliveira, Empreiteiros, SA pelo valor de 366.754,60 € (trezentos e sessenta e seis mil, setecentos e cinquenta e quatro euros e sessenta cêntimos), nos termos da sua proposta e respectiva lista de preços unitários.*
- 3. Segue-se o período de audiência prévia dos concorrentes, nos termos da lei.”*

Referiu em seguida o senhor Presidente que o projecto em questão prevê uma participação de cinquenta por cento das despesas elegíveis, tendo a particularidade de permitir a inclusão de despesas correntes (o que não é habitual), elevando a participação para cerca de setenta por cento do valor da candidatura.

Questionou depois o senhor Vereador Agostinho sobre a razão da diferença tão grande de preços entre as propostas apresentadas a concurso.

Em resposta disse a senhora Vereadora Helena Paixão que a diferença de preço se prende com a diferente capacidade do equipamento. Face às necessidades que se perspectivam não se justificaria um equipamento com a capacidade de resposta daquele proposto pela empresa PAVIA, pois o mesmo permaneceria inactivo

por grande parte do tempo, por insuficiente volume de detritos a processar, o que resultaria não só numa má gestão dos recursos mas também em óbvios riscos de manutenção e eficácia do próprio equipamento. Voltando a intervir o senhor Vereador Agostinho referiu que nenhuma empresa se poderá escusar a dar garantia do equipamento fornecido, nem recusar-se a prestar assistência técnica aos equipamentos fornecidos, considerando estranho que a empresa a quem é proposta a adjudicação não seja pontuada no parâmetro referente a garantias, assistência técnica e formação.

Interveio depois o senhor Presidente sugerindo uma clarificação por parte do júri do respectivo concurso, quanto à inexistência de pontuação nos parâmetros de análise relacionados com a assistência técnica dos equipamentos objecto do presente concurso.

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, mandar baixar o processo aos serviços para esclarecimento dos parâmetros indicados no Quadro cinco do Relatório Preliminar da Comissão de Análise das Propostas do respectivo concurso, sobre assistência técnica aos equipamentos.

6. ACORDO ESPECIFICO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE SANTIAGO DO ESCOURAL

Usou depois da palavra o senhor Vereador João Marques, para apresentar a seguinte proposta de Acordo Especifico:

“Nos termos do art.º 3.º, alínea b) do Protocolo de Descentralização de Competências da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo para a Junta de Freguesia de Santiago do Escoural é acordado, entre ambas as entidades, a realização da obra abaixo mencionada e as condições a ela inerentes:

Obra: Adaptação de sala da escola do Escoural, para funcionar como cantina escolar.

Condições: A Junta de Freguesia assume-se como dona da obra, competindo-lhe a gestão, fiscalização e o respectivo pagamento.

À Câmara Municipal compete o pagamento à Junta de Freguesia da totalidade da importância paga por esta para a realização da obra – oito mil duzentos e sessenta e sete euros.”

Deliberação: A proposta de Acordo Especifico apresentada, foi aprovada por unanimidade.

7. MOÇÃO SOBRE O ORÇAMENTO DE ESTADO PARA 2005

Usou de novo da palavra o senhor Presidente para apresentar, em nome dos eleitos da CDU, a seguinte proposta de Moção sobre o Orçamento de Estado para 2005 e o Concelho de Montemor-o-Novo:

“Considerando que:

- a) A Assembleia da República vai discutir a proposta do Governo para o Orçamento de Estado/2005;*
- b) A actual crise económica e social agrava-se e penaliza o Alentejo e Montemor pelo que são urgentes novas políticas governamentais de incremento do investimento público, da produção, do emprego e uma mais justa distribuição do rendimento;*
- c) Estas novas políticas públicas são indispensáveis para resolver os principais problemas sociais do concelho como o desemprego, o 1º emprego para jovens, a desertificação e envelhecimento populacional, a saúde, a habitação social, as dificuldades dos reformados, etc;*
- d) É urgente combater as assimetrias regionais destinando mais recursos públicos ao Alentejo e a Montemor-o-Novo que não podem continuar a ser penalizados recebendo proporcionalmente muito menos que outras zonas do País;*
- e) Se impõe uma verdadeira regionalização e descentralização do País mais centralista da União Europeia, o que passa obrigatoriamente não por cortes mas por uma maior transferência de verbas para o Poder Local,*

a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, reunida a 13 de Outubro de 2004, delibera propor ao Governo e à Assembleia da República que o Orçamento de Estado para 2005 garanta:

1. A criação do Parque Integrado de Saúde (integrando o novo Centro de Saúde, o Hospital de S. João de Deus, mantendo o internamento clínico e a urgência permanente) e a melhoria das condições de saúde em todo o Concelho;

2. *O abastecimento de água necessária ao Concelho classificando para consumo humano a Barragem dos Minutos e elaborando o respectivo plano de ordenamento;*
3. *A viabilização do sistema inter-municipal para abastecimento de água e saneamento;*
4. *A construção da Variante à cidade de Montemor-o-Novo;*
5. *A recuperação do Castelo e do Convento da Saudação;*
6. *A remodelação do Quartel dos Bombeiros Voluntários;*
7. *A reparação estrutural da Estrada Nacional 2, agora entre Montemor e o Ciborro;*
8. *A viabilização de novos Lares para Idosos;*
9. *A melhoria e modernização das ligações ferroviárias, nomeadamente na Casa Branca;*
10. *A recuperação e modernização das instalações da Escola Secundária;*
11. *Um sistema específico de incentivos ao investimento para a instalação de empresas na região acompanhando o esforço das autarquias locais;*
12. *Um aumento real das prestações sociais (reformas, pensões, etc.) e a diminuição da carga fiscal sobre os trabalhadores e as pequenas e médias actividades económicas.”*

Usou depois da palavra o senhor Vereador Queiroz para referir que a proposta da CDU configura uma análise redutora e ultrapassada do processo de desenvolvimento do País. As políticas públicas progressistas e avançadas apontam hoje para a conjugação de factores e protagonistas, a articulação e complementaridade entre sector público e privado, a prioridade à educação e à formação profissional, o apoio a investigação, ciência e a inovação, que potenciam o desenvolvimento de um País e da região. Disse o mesmo Vereador que na sua perspectiva se deverá apostar prioritariamente nos recursos humanos e em políticas que atraiam a participação e a cidadania.

Existindo acordo da sua parte quanto à questão das assimetrias regionais e quanto ao problema da regionalização, disse no entanto o senhor Vereador Queiroz subsistirem-lhe algumas dúvidas quanto a algumas das reivindicações constantes da presente proposta de Moção, nomeadamente, quanto ao Parque Integrado de Saúde, desconhecendo se existe viabilidade de concretização do projecto, podendo neste processo estar a confundir-se o acessório com aquilo que é fundamental.

Quanto ao abastecimento de água à cidade a partir da barragem dos minutos, competirá à Câmara dar os passos necessários para que isso aconteça.

No tocante ao Quartel dos Bombeiros referiu o senhor Vereador Queiroz que em seu entender o mesmo deve ser construído de raiz e não remodelado, uma vez que essa deverá ser a solução de futuro.

Por último referiu ainda o senhor Vereador Queiroz que o ensino técnico profissional faz falta ao concelho, devendo ser apontado como uma prioridade a constar da proposta de Moção.

Em resposta começou o senhor Presidente por referir que a proposta de Moção tende a condensar as opções tomadas.

Quanto ao incremento do investimento público, disse o senhor Presidente entende-lo de uma forma global, podendo no entanto explicitar-se.

No que concerne à questão do Parque Integrado de Saúde disse o senhor Presidente que, não obstante o apoio e a colaboração da Câmara no sentido da sua concretização porque é claramente uma excelente solução, não se trata de uma decisão unilateral da Câmara, chegando até a estar protocolada a construção do novo Centro de Saúde, mas foi a partir do Hospital e do Ministério da Saúde (ao nível dos organismos regionais e locais), que surge a presente proposta, após negociação e consensualização entre as partes.

Quanto à questão do abastecimento de água a partir da barragem dos Minutos, referiu o senhor Presidente que a competência para decidir sobre as questões do abastecimento público de água é do governo, cabendo à administração central garantir as origens da água.

Sobre o sistema intermunicipal de águas e saneamento, o senhor Presidente referiu que Portugal só tem a ganhar com a gestão de um serviço público, embora admitindo a participação privada.

Quanto ao Quartel dos Bombeiros, o senhor Presidente referiu que por parte da direcção dos Bombeiros, a hipótese de remodelação e ampliação tem sido colocada como possibilidade preferencial por ser conhecida a dificuldade de a curto/médio prazo obter financiamento, tendo a Câmara nessa perspectiva respeitado a opinião da direcção dos bombeiros.

Relativamente à questão do ensino técnico profissional referiu o senhor Presidente considerar útil a integração de tal reivindicação na proposta de Moção.

Em intervenção seguinte a senhora Vereadora Helena Paixão, conforme já havia tido oportunidade de esclarecer na última reunião da Assembleia Municipal, em que a bancada do MCPM também tentou

atribuir à gestão autárquica CDU a responsabilidade pela não classificação da Barragem dos Minutos para distribuição pública, informou que:

a) Da competência das câmaras é a responsabilidade de promover e custear as obras hidráulicas necessárias à futura ligação das barragens à rede de distribuição pública, o que atempadamente foi feito e se encontra perfeitamente concluído;

b) A competência para a classificação das barragens de tipo II (que é o caso da Barragem dos Minutos) é única e exclusivamente do Conselho de Ministros, sob proposta do Ministro da Agricultura, que à altura era o Dr. Capoulas Santos, conhecido membro do Partido Socialista e Montemorense, e que atempadamente poderia ter formulado aquela proposta de classificação e nunca o fez.

A mesma Edil, concluiu ainda, referindo que a veracidade do esclarecimento anterior está perfeitamente disponível no endereço www.idrha.min-agricultura.pt/ahidroagric/aclass.htm do Instituto Governamental IDRHA, dependente do Ministério da Agricultura, para quem, de facto, quiser ser informado.

Em intervenção seguinte disse o senhor Presidente que numa reunião que teve com o Presidente do IDRHA, este afirmou que a água da barragem terá de ser utilizada para consumo humano, estando a mesma classificada como hidro-agrícola, situação que ficou de ser tratada entre o Ministério da Agricultura e o Instituto da Água que irão procurar resolver a questão, sendo de todo o interesse que entre o Ministério do Ambiente e o Ministério da Agricultura se definisse também e de imediato o avanço do Plano de Ordenamento.

Depois de amplamente discutidas as propostas de alteração, o executivo acordou na inclusão das seguintes alterações:

- Alínea b): “... *Investimento publico (nomeadamente educação, ciência, formação profissional, etc.) da iniciativa privada e participação dos cidadãos, da produção...*”.

- Ponto 6: “*A construção ou remodelação do Quartel...*”.

- Ponto 10: “... *Escola Secundária, bem como o alargamento do ensino técnico-profissional.*”

Deliberação: A proposta de Moção apresentada foi aprovada por unanimidade, excepto quanto ao ponto número três em que os Eleitos do MCPM se abstiveram, sendo-lhe introduzidas as seguintes alterações:

- Alínea b): “... *Investimento publico (nomeadamente educação, ciência, formação profissional, etc.) da iniciativa privada e participação dos cidadãos, da produção...*”.

- Ponto 6: “*A construção ou remodelação do Quartel...*”.

- Ponto 10: “... *Escola Secundária, bem como o alargamento do ensino técnico-profissional.*”

8. PROJECTO DE ACTA N.º 22

Tendo em conta o adiantado da hora, o senhor Presidente propôs que a aprovação da acta número vinte e dois, referente à reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia vinte e nove de Setembro de dois mil e quatro, transitasse para a próxima reunião de Câmara.

A senhora Vereadora Helena Paixão e o senhor Vereador Jorge Queiroz não estiveram presentes neste ponto da ordem de trabalhos.

9. ATENDIMENTO DE MUNÍCIPES

No período reservado ao atendimento de munícipes e sem a presença dos senhores Vereadores Jorge Queiroz e Helena Paixão que solicitaram dispensa, compareceu Paulo Xavier, que na qualidade de Presidente do Grupo de Amigos de Montemor-o-Novo e também do Rugby Clube de Montemor-o-Novo, referiu desejar expor à Câmara um conjunto de assuntos que se encontram pendentes de resposta por parte da autarquia a ambas as instituições, manifestando a sua intenção de se retirar da sala, logo que concluída a referida exposição, apelando a que tal atitude não seja interpretada pelos presentes como um gesto incorrecto ou de falta de cortesia para com os eleitos ou para com o órgão que representam.

Iniciando a sua exposição pelas questões ligadas ao Grupo de Amigos de Montemor, referiu o seu Presidente que há mais de dois anos e meio que a projectada construção de um telheiro, respeitando a traça antiga e destinado a albergar algumas peças de museu que existem no exterior do Convento, por forma a protegê-las das intempéries, aguarda resposta de acordo com a solicitação que nesse sentido foi feita à Câmara pelo GAM.

A segunda questão colocada prende-se com o calcetamento do pátio, obra para a qual a instituição dispõe inclusive de um mecenas que se propõe assegurar o pagamento do valor de mão-de-obra para a sua

concretização, tendo o Grupo de Amigos solicitado à Câmara há cerca de dois anos a execução dos moldes necessários, continuando o pedido a aguardar uma resposta (disse).

Referiu depois o director da referida instituição ter sido também solicitada há algum tempo autorização para colocação no exterior de alguns placard's destinados a servir de suporte à afixação de informação sobre exposições permanentes e temporárias que regularmente têm lugar naquele espaço.

Outro assunto a que o aludido director fez referência como estando a aguardar por resposta da Câmara, tem a ver com o pedido de comparticipação que o Grupo fez à Câmara para instalação de um alarme no Convento de S. Domingos.

Também o projecto que o Grupo de Amigos possui de reabilitação de alguns Trens, na sequência do qual se deslocou inclusive a Montemor o Director do Museu Nacional dos Coches para uma reunião, por forma a possibilitar a formação de alguém que gradualmente fosse reabilitando as peças em questão, está a aguardar resposta da Câmara.

O restauro de algumas peças de Arte Sacra disse constituir outra preocupação da direcção do GAM, questão para a qual conseguiram, por um custo cerca de quatro vezes inferior ao orçamento inicial, um técnico residente em Montemor que se propôs efectuar o progressivo restauro das peças. Também para esta questão foi dito pelo referido director que a Associação aguarda resposta quanto a um eventual apoio por parte da autarquia.

A última questão colocada quanto ao Grupo de Amigos esteve relacionada com a Escola de Música de S. Domingos, cujo projecto disse prever inclusive a integração da música nas escolas do primeiro ciclo do ensino básico, com a conseqüente melhoria em termos de aproveitamento escolar por parte dos alunos, referindo ter sido nessa perspectiva apresentado um pedido de apoio para o seu funcionamento, sem que até à data o Grupo tenha logrado obter qualquer resposta por parte da Câmara.

Rematando a apresentação dos assuntos pendentes por parte do Grupo de Amigos, referiu ainda o seu Presidente que a instituição tem em curso a dinamizado de acções culturais e ambientais, das quais já foi dado conhecimento por escrito à Câmara, continuando o Grupo como sempre o fez, de portas abertas à colaboração com outras entidades.

Depois e em representação do RCM, referiu o mesmo interveniente terem procedido à marcação de um jogo de rãguebi, para o próximo dia vinte e três do corrente mês, no campo do Grupo União Sport, sem terem no entanto obtido ainda a confirmação para tal, quer por parte do GUS, quer por parte da Câmara que tem servido de mediadora nos pedidos de utilização do referido campo de jogos, formulados pelo RCM.

Disse seguidamente o dirigente do referido Clube ter o GUS beneficiado em 1996 de um apoio substancial da Câmara, mediante a cedência por parte da autarquia de uma parcela de terreno contígua ao campo de futebol, conhecida pelo "terreno da balança", recebendo a Câmara como contrapartida da referida cedência, dois apartamentos do imóvel construído naquele espaço e a garantia do GUS de utilização das instalações desportivas do Clube por parte das instituições do concelho.

Paralelamente, para salvar a situação que se criou com a construção das bancadas do campo de jogos do GUS, a Câmara comprometeu-se a financiar a verba em falta para concluir a obra, recebendo desse acordo, a contrapartida de ficar para a sua posse a cave e a sub-cave do edifício do imóvel construído no aludido "terreno da balança". Assim sendo e porque se trata de dinheiro público investido na construção das infraestruturas desportivas do Grupo União Sport, disse o referido director que os munícipes têm o direito de poder usufruir daquele espaço.

Referiu seguidamente que o GUS continua sem dar resposta à solicitação que lhe foi dirigida pelo RCM para utilização do campo relvado no próximo dia vinte e três, o que pelo facto do RCM ter atingido a primeira divisão, os jogos terão de ser disputados na relva. Como forma de poder ultrapassar a excessiva utilização do campo relvado, sugeriu a construção de um campo sintético em cima do campo relvado existente, projecto que seria possível concretizar contraindo um financiamento a quinze anos junto de uma instituição bancária, com o apoio da Câmara Municipal, lamentando que actualmente nem sequer os juvenis possam utilizar o relvado.

Referiu de seguida que assim sendo o RCM terá sempre de alugar campos de jogos, sem ter capacidade financeira para o fazer, problema acrescido pelo facto de se terem de deslocar e a Câmara ter despesas acrescidas sobre essas deslocações.

Disse por último que as questões colocadas constituem preocupações das instituições que o mesmo representa e das comunidades que lhe estão associadas, as quais não compreendem as razões para tal falta

de apoio e de colaboração por parte de autarquia, ficando a aguardar que as questões expostas possam ter resposta junto das instituições que oportunamente as colocaram.

Ainda com a presença do referido director o senhor Vereador Agostinho Simão perguntou se no caso do telheiro o GAM formalizou à Câmara o pedido de viabilidade, assim como foram tratadas as outras questões apresentadas.

Em resposta e antes de se retirar da sala, disse o representante das aludidas instituições ter sido fornecido à Câmara um desenho simples do telheiro, tendo-se relativamente às outras questões realizado reuniões de trabalho em Junho do ano transacto.

Já sem a presença do citado representante das instituições GAM e RCM, o senhor Presidente começou por lastimar a forma pouco cortês como o mesmo entendeu apresentar as questões que colocou. No mínimo o que seria de esperar é que tivesse o respeito em ouvir as respostas. Não obstante a ausência, disse o senhor Presidente ser necessário repor a verdade dos factos, rectificando o que deturpadamente foi afirmado.

Começou o senhor Presidente por afirmar ser falso que as sete questões colocadas pelo Grupo de Amigos de Montemor não tivessem tido resposta. Houve reuniões entre a Câmara e o GAM e as questões que daí resultaram foram sendo transmitidas à sua direcção, ainda que algumas delas possam não ter decorrido com a celeridade e sob as preferências do GAM.

Concretamente, no que diz respeito à construção do telheiro, dado tratar-se de uma localização da área do Centro Histórico implica a necessidade de obtenção de um parecer do IPPAR e saber também quem paga esta e todas as outras construções que o GAM reivindica, designadamente o calcetamento do pátio ou a colocação dos placard's, questões que importa esclarecer devidamente antes de avançar para a sua concepção/construção.

O senhor Presidente disse depois ligar de alguma forma as questões colocadas sobre o Grupo de Amigos de Montemor, com a situação criada entre o RCM e o GUS sobre a tentativa frustrada até agora de procurar encontrar uma solução sobre a utilização do estádio.

Interveio depois o senhor Vereador João Marques, o qual lamentado igualmente a forma pouco respeitável como o Presidente do GAM e do RCM resolveu apresentar a sua exposição, disse no entanto pretender esclarecer o verdadeiro conteúdo de algumas afirmações efectuadas.

Assim e no tocante à questão do alarme disse o senhor Vereador Marques que a Prosegur apresentou directamente uma proposta à Câmara para instalação de um alarme no Convento de S. Domingos, isto na sequência de uma deslocação dos técnicos da referida empresa de segurança ao Convento, onde lhes foi transmitido que o Grupo de Amigos não possuía capacidade financeira para instalar o alarme e que nesse sentido haviam solicitado apoio à Câmara, pelo que a resposta surgiu assim dirigida directamente à Câmara sem passar pelo Grupo de Amigos.

Entretanto, em face do valor da referida proposta de orçamento o senhor Vereador João Marques disse ter solicitado à direcção do GAM que reformulasse junto da empresa o orçamento, para o qual a Câmara não poderia dispendir de verba tão elevada, tendo aproveitado a oportunidade para transmitir também aos responsáveis do GAM que se encontrava em fase de aprovação na Câmara um regulamento de apoio às associações, pelo que seria aconselhável aguardar pela sua conclusão para depois se decidir com base nele.

Quanto à recuperação de algumas peças para o museu de arte sacra disse o senhor Vereador João Marques ter-se comprometido com a Dra. Ana Vacas, há cerca de dois meses atrás, em trazer a uma próxima reunião de Câmara uma proposta no sentido de garantir o apoio da Câmara, o que deverá estar para acontecer num curto espaço de tempo.

Aqui interveio o senhor Presidente para recordar que foi apresentado um primeiro orçamento cujo custo era insuportável para a Câmara e só mediante a apresentação de um segundo orçamento se poderá permitir uma gradual recuperação das peças.

Voltando a intervir o senhor Vereador João Marques referiu-se ao projecto da escola de música, para dizer que no início do ano transacto foi feito um contacto com a Câmara, no sentido de colocar uma escola de música em funcionamento no Convento de S. Domingos, ao que o senhor Vereador disse ter respondido afirmativamente, desde que alicerçado num projecto sustentado. Entretanto, passado algum tempo deu entrada na Câmara um projecto do Grupo "Ensemble" que assegura idêntico projecto na Sociedade "Carlita", relativamente ao qual o senhor Vereador Marques transmitiu a sua concordância e a escola de música esteve em funcionamento apenas durante dois meses, já que se veio a detectar pelas listagens de participantes que a Câmara solicita às respectivas entidades promotoras, que a população frequentadora de ambas as escolas (Carlita e GAM) era a mesma, logo só poderiam ser apoiados uma vez.

Por último o senhor Vereador João Marques reforçou que todos estes assuntos foram sempre apresentados e discutidos por elementos da Associação, que se apresentaram como responsáveis das propostas, em períodos de atendimento ou em reuniões marcadas para o efeito. Em todos estes momentos foram dadas respostas, perspectivas e condicionantes inerentes às solicitações realizadas.

Usou depois da palavra o senhor Vereador Maia manifestando a sua apreensão quanto ao facto de alguns contactos e porventura algumas respostas prestadas oralmente não se encontrarem eventualmente suportadas em documentos escritos, com os inconvenientes que daí resultam, sendo necessário que no caso em apreço o senhor Presidente corrija, ou desmintas se for o caso, todas as afirmações aqui produzidas pelo director do RCM e GAM.

Reportando-se depois à atitude do representante das referidas associações, disse o senhor Vereador Maia considerá-la deselegante, considerando que as pessoas que não pretendem ouvir as respostas não poderão ter o direito de expor. Se o objectivo é acusar a Câmara, então que registre a acusação no papel e que a difunda pelos meios que tem ao seu alcance, sem usar de uma postura lamentável e eticamente reprovável perante os eleitos da Câmara.

Por conseguinte, e ainda que a sua opinião pudesse ser outra relativamente aos assuntos colocados, disse o senhor Vereador que a ausência do exponente retira credibilidade à causa apresentada, razão pela qual manifestou o seu voto de solidariedade para com a Câmara Municipal.

Rematando a sua intervenção disse o senhor Vereador Maia que tendo várias vezes preconizado o recurso sistemático à forma escrita, como meio de registo e de prova se necessário para ajudar a esclarecer diferendos, poderá ser extremamente útil, embora à partida possa ser entendido como burocrático.

Sobre tal questão disse depois o senhor Presidente que no tratamento destas questões se presume que todos estão a actuar de boa fé e por vezes concluiu-se que nem sempre assim é, sendo essa a razão pela qual o mesmo disse que desde há algum tempo a esta parte passou a fazer-se acompanhar de um funcionário do seu Gabinete de Apoio que possa tomar notas e testemunhar os factos se for necessário. No caso em apreço, alguns pedidos das entidades em causa estão registados, podendo alguns deles não estarem por terem sido colocados em reuniões de trabalho, das quais não existirão porventura actas, indo dessa forma ao encontro do recomendado pelo senhor Vereador Maia quanto à necessidade de passar a ser norma elaborar-se um documento escrito de registo dos assuntos tratados nas reuniões.

Disse depois o senhor Presidente que na origem das questões colocadas estará o facto do RCM ter entendido marcar a realização de um jogo oficial no estádio 1.º de Maio, sem terem obtido qualquer resposta do GUS, no seguimento da reunião que teve lugar entre as duas instituições e com a participação da Câmara, que não foi no entanto conclusiva quanto à cedência do relvado ao RCM para realização de alguns jogos do campeonato que estão a disputar, argumentando os responsáveis do GUS que o estado da relva não permite uma utilização tão intensa. Por lado da Câmara e não sendo sua política impor unilateralmente a sua posição, tem-se procurado mediar a discussão do problema, tentando buscar uma solução que satisfaça os interesses de ambos os Clubes.

Referindo-se depois à questão colocada da cedência do terreno da “balança” ao GUS, disse o senhor Presidente que a Câmara deliberou unanimemente ceder o referido espaço ao União, decorrendo a cedência dos apartamentos à Câmara, não por essa razão, mas como contrapartida da construção dos balneários que não possuíam as condições exigíveis para que ali pudessem ser disputados jogos da segunda divisão nacional, onde militava nessa altura o GUS, tendo a autarquia suportado o custo integral da sua execução.

Paralelamente, no que se refere à construção das bancadas, a Câmara adiantou quarenta por cento do valor da construção das bancadas e atribuiu ao GUS um subsídio reembolsável a pagar quando o GUS recebesse a comparticipação do Estado. Entretanto, aquando da aprovação da candidatura, devido ao facto dos balneários já estarem construídos, não foram comparticipados, apenas o sendo as bancadas, levando a que o subsídio que inicialmente seria reembolsável, foi convertido em subsídio a fundo perdido.

O senhor Presidente esclareceu dessa forma que a Câmara não recebeu como foi afirmado, nem a cave nem a sub-cave do prédio construído no terreno da “balança”, tendo antes sido dados pelo GUS como garantia do dinheiro público investido na conclusão das bancadas, processo que como é conhecido, sofreu várias vicissitudes e se não tivesse contado com a intervenção da Câmara, a obra teria ficado inacabada e o GUS, a maior e mais prestigiada instituição desportiva do concelho, poderia mesmo ter encerrado e pedidas responsabilidades a membros da Direcção à data. Recordou que todo o relacionamento entre a Câmara e o GUS está suportado documentalmente, nomeadamente com deliberações camarárias tomadas por unanimidade.

Resta neste momento fazer o encerramento das contas da obra, para apurar o saldo que resultará a favor da Câmara e que, no mínimo, terá de ser equivalente ao valor dispendido no acabamento das bancadas, relembrando que para tal existe a cave e a sub-cave que estão na posse da Câmara como garantes dos dinheiros públicos dispendidos.

Voltando à questão de utilização do campo de jogos que em seu entender constitui o cerne da questão, disse o senhor Presidente que a Câmara tem exercido grande pressão junto da direcção do GUS para que fosse concedida a possibilidade ao RCM de utilizar o estádio, pelo menos para realização de alguns jogos, o que tem contado sempre com uma atitude intransigente por parte do União, com o argumento do campo não comportar tanta utilização, sendo também de admitir que a manutenção por parte do RCM de determinadas atitudes indesejáveis, poderá levar também a alguma inflexibilidade na posição assumida pelo GUS.

Por último referiu o senhor Presidente, quanto à questão do relvado sintético, que a Câmara tem neste momento garantido um financiamento de quinhentos mil euros, continuando no entanto por desvendar qual será o montante de financiamento já conseguido pelo RCM, dado que o seu Presidente sempre afirmou que estava ao alcance do Clube conseguir o financiamento para a construção do relvado sintético.

Aprovação da acta em minuta

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo senhor Presidente encerrada a reunião eram vinte e duas horas e trinta minutos, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar esta acta em minuta, ao abrigo do numero três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a primeira alteração que lhe foi dada pela Lei número cinco, barra A, barra dois mil e dois, de onze de Janeiro e Declarações de Rectificação número quatro, barra dois mil e dois, de seis de Fevereiro e número nove, barra dois mil e dois de cinco de Março.

E eu, Carlos António Russo Lebre, Assistente Administrativo Especialista, a redigi e subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

O ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESPECIALISTA,